



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA  
Procuradoria Jurídica do Município

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 34/2024**  
**INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**“INSTITUI O PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI DE AQUIDAUANA-MS, PARA O PERÍODO DE 2025/2035”**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Ordinária:

**Art. 1.º** - Fica instituído o Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) do Município de Aquidauana-MS, nos termos do anexo único desta Lei, com a finalidade de garantir a proteção integral, a promoção e defesa da criança de zero a seis anos enquanto sujeito de direito, de acordo com os princípios da Declaração Universal dos Direitos da Criança.

**§ 1º** - Os documentos do anexo único desta Lei, destinam-se a orientar os programas, projetos e ações voltados para crianças de zero a seis anos, desenvolvidos no âmbito do município de Aquidauana-MS.

**§ 2º** - Os programas, projetos e ações das Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social, se integrarão de forma intersetorial nas ações finalísticas voltadas para as crianças de zero a seis anos de idade.

**§ 3º** - O Plano Municipal pela Primeira Infância atende às determinações constantes no Plano Nacional pela Primeira Infância e no Estatuto da Criança e do Adolescente.

**§ 4º** - São consideradas como ações finalísticas voltadas para crianças de zero a seis anos:

- I** - crianças com saúde;
- II** - educação infantil;
- III** - as famílias e as comunidades das crianças;
- IV** - assistência social às famílias com crianças na primeira infância;
- V** - convivência familiar e comunitária às crianças vítimas de violação de direitos: acolhimento institucional, apadrinhamento afetivo, família acolhedora, adoção;
- VI** - do direito ao brincar de todas as crianças;
- VII** - a criança e o espaço, a cidade e o meio ambiente;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA  
Procuradoria Jurídica do Município

- VIII - crianças e infâncias diversas: políticas e ações para as diferentes infâncias;
- IX - enfrentando as violências contra as crianças;
- X - assegurando o documento de cidadania a todas as crianças;
- XI - protegendo as crianças contra a pressão consumista;
- XII - evitando a exposição precoce das crianças aos meios de comunicação e ao uso de telas digitais;
- XIII - evitando acidentes na primeira infância;
- XIV - a criança e a cultura;
- XV - o sistema de justiça e a criança;
- XVI - objetivos de desenvolvimento sustentável para e com as crianças;
- XVII - as empresas e a primeira infância;
- XVIII - o direito à beleza.

**Art. 2.º** - O Plano Municipal pela Primeira Infância do Município de Aquidauana-MS será implementado no período de dez anos, compreendido entre 2025 a 2035.

**Art. 3.º** - Fica constituída a Comissão Municipal Intersetorial Permanente para Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal pela Primeira Infância do Município de Aquidauana-MS que será integrado por dois representantes, sendo um titular e um suplente dos seguintes órgãos e instituições:

- I - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- II - Conselho Tutelar;
- III - Conselho Municipal de Saúde;
- IV - Conselho Municipal de Educação;
- V - Conselho Municipal de Assistência Social;
- VI - Fundação de Desporto do Município de Aquidauana-FEMA;
- VII - Conselho Municipal de Cultura;
- VIII - Câmara dos Vereadores;
- IX - Secretaria Municipal de Educação;
- X - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;
- XI - Secretaria Municipal de Assistência Social;
- XII - Secretaria Municipal de Finanças;
- XIII - Secretaria Municipal Administração;
- XIV - Secretaria Municipal de Produção;
- XV - Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- XVI - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
- XVII - Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA  
Procuradoria Jurídica do Município

**Art. 4.º** - Será de responsabilidade das Secretarias Municipais de Educação, de Saúde, de Assistência Social, e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente avaliar a execução do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI), estabelecendo os mecanismos necessários ao acompanhamento das metas, realizando, anualmente, a revisão ou atualização das ações do PMPI, pautada nos indicadores estabelecidos.

**Art. 5.º** - A Prefeitura Municipal de Aquidauana, deverá a cada ano, no período de elaboração da Lei Orçamentária Anual, apresentar as suas metas de resultado e seu respectivo Plano de Ação para a efetivação das diretrizes e dos objetivos do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI).

**Art. 6.º** - As ações constantes do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) de Aquidauana-MS nortearão a adequação de ações no Plano Plurianual como ações transversais aos objetivos, às metas e aos programas, e norteará eventuais revisões.

**Art. 7.º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das receitas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 8.º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 21 DE OUTUBRO DE 2024.**

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

  
**CATHARINE MARQUS MACEDO**  
Procuradora Jurídica do Município



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA  
Procuradoria Jurídica do Município

## JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei Ordinária n.º 34/2024

**Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Ao tempo em que cumprimentamos Vossas Excelências, encaminhamos a esta Casa de Leis o Projeto de Lei Ordinária n.º 34/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, que *“Institui o Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI de Aquidauana-MS, para o período de 2025/2035.”*

Submetemos à apreciação de Vossas Excelências, em cumprimento ao que estabelece os artigos 30,VI; 204; 211,§2º e 212 e em especial, o artigo 227 todos da Constituição Federal que determina prioridade absoluta ao atendimento de direitos da criança e do adolescente; a Lei nº 8.069/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, em especial sobre a política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente; a Resolução nº 171/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), que estabelece os parâmetros para discussão, formulação e deliberação dos planos decenais dos direitos humanos da criança e do adolescente, em âmbito estadual, distrital e municipal; a Portaria nº 1.130, de 5 de agosto de 2015, que institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); a Lei nº 13.257/2016 - Marco Legal da Primeira Infância, que estabelece princípios e diretrizes para a formulação e implementação de políticas públicas pela Primeira Infância, particularmente no art. 8º; as leis setoriais de saúde (nº 8.080/1990 - SUS), educação (nº 9.394/1996 - LDB), assistência social (nº 12.435/2011) e demais leis sobre cultura, esporte e lazer e proteção especial à criança;

Ainda, considerando:

Os compromissos internacionais firmados pelo Brasil, em especial a Convenção sobre os Direitos da Criança e a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, das Nações Unidas, promulgadas, respectivamente, pelos Decretos números 99.710/1990 e 6.949/2009, além de outros documentos internacionais dos quais o Brasil é signatário.

Os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável aprovados pela cúpula da ONU, em 2015, com destaque para os que dizem respeito aos direitos das crianças, números 1, 2 e 10, sobre a redução da pobreza e das desigualdades, a partir da



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA  
Procuradoria Jurídica do Município

infância; número 3, sobre saúde e bem-estar; número 4, sobre educação de qualidade a partir da educação infantil e número 6, sobre água limpa e saneamento; os princípios e as diretrizes do Plano Nacional pela Primeira Infância e seus objetivos e metas, elaborados pela Rede Nacional Primeira Infância e aprovado pelo CONANDA, em dezembro de 2010.

A Lei 13.257/2016, chamada Marco Legal da Primeira Infância, que amplia e ajusta os direitos às crianças de até 6 anos de idade.

Desse modo, este Projeto de Lei justifica-se pela necessidade de assegurar os direitos das crianças com a necessária especificidade e com a prioridade que lhe atribui a Constituição Federal no artigo 227.

São conteúdos prioritários do Plano Municipal pela Primeira Infância a saúde, a alimentação e nutrição, a educação, a convivência familiar e comunitária, a assistência social à família da criança e à própria criança, conforme suas necessidades, a cultura, o brincar e o lazer, o espaço e o meio ambiente, a proteção contra toda forma de violência, a prevenção de acidentes, medidas que evitem a exposição precoce à comunicação mercadológica e a indução ao consumismo.

O Plano da Primeira Infância é um plano decenal e terá sua vigência de 2025 a 2035, o financiamento de suas metas deve estar previsto no PPA (Planos Plurianuais), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária anual (LOA), como garantia de sua execução.

*Posto isto*, o Poder Executivo elaborou o incluso Projeto de Lei que ora passa às mãos de Vossa Excelência e dos Excelentíssimos Pares, para que seja submetido à apreciação, deliberação e posterior aprovação por parte desta Casa de Leis, observadas as regras da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal, renovando, nesta oportunidade, votos de elevada estima e distinta consideração.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 21 DE OUTUBRO DE 2024.**

  
**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**

**Prefeito Municipal de Aquidauana**

  
**CATHARINE MARQUS MACEDO**

**Procuradora Jurídica do Município**



CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
 DIRETORIA LEGISLATIVA  
 PROTOCOLO Nº 402/2024  
 DATA 05/11/2024

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
 Gabinete do Prefeito

SERVIÇO

OFÍCIO N.º 089/GAB/2024

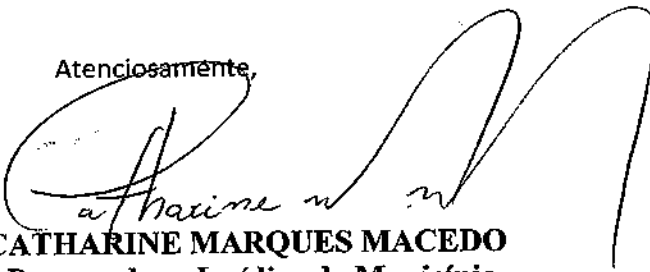
AQUIDAUANA, 30 DE OUTUBRO DE 2024.

Exmo. Sr.º. Vereador Presidente,

Ao ensejo em que cumprimentamos Vossa Excelência, serve também este expediente para, de ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal encaminhar o incluso Projeto de Lei Ordinária nº 034/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, que **"INSTITUI O PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI DE AQUIDAUANA-MS, PARA O PERÍODO DE 2025/2035"**, para discussão, votação e posterior aprovação por parte desta Casa de Leis, na forma legal e regimental.

Aproveitamos a oportunidade de, colocando-nos à inteira disposição para eventuais outros esclarecimentos, renovar protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



**CATHARINE MARQUES MACEDO**  
 Procuradora Jurídica do Município

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA	
RECEBIDO EM:	30/10/24
REGISTRADO SOB Nº:	336/24
HORÁRIO:	11:25h
FUNCIÓNÁRIO:	ST

Exmo. Sr.º.

**NILSON PONTIM**

M.D.º Vereador Presidente do Poder Legislativo de Aquidauana/MS

Nesta

Rua Luiz da Costa Gomes, 711, Vila Cidade Nova, Cep: 79200-000

Fone: (067) 3240-1400

Aquidauana/MS

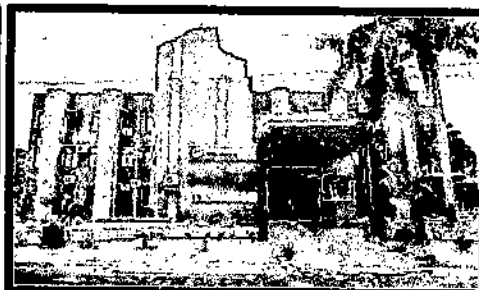
**CORRESPONDÊNCIA**  
**PLENÁRIO**

LIDAS EM: 05/11/2024

SERVIDOR: [Handwritten signature]



**PREFEITURA DE AQUIDAUANA**



**PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DO  
MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS  
2025-2035**

**AQUIDAUANA  
2024**

**Realização**

**Prefeitura de Aquidauana**

**Câmara dos Vereadores**

**Centros Municipais de Educação Infantil**

**Conselho Municipal de Assistência Social**

**Conselho Municipal de Cultura**

**Conselho Municipal de Educação**

**Conselho Municipal de Saúde**

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

**Conselho Tutelar**

**Escola Municipal Polo Pantaneira**

**Escolas Municipais das áreas urbanas**

**Escolas Municipais dos distritos de Camisão, Piraputanga, Cipolândia, Taunay**

**Escolas Municipais Indígenas**

**Escolas Particulares**

**Fundação de Desporto do Município de Aquidauana-FEMA**

**Secretaria Municipal Administração**

**Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**

**Secretaria Municipal de Educação**

**Secretaria Municipal de Finanças**

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbanismo e Obras Públicas**

**Secretaria Municipal de Produção**

**Secretaria Municipal de Saúde**

**Secretaria Municipal do Meio Ambiente**

**Secretarias Municipais de Cultura, de Esportes e Lazer**



A Comissão Municipal responsável pela elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância do Município de Aquidauana, instituída pelo Decreto nº 072/GAB/2024 e composta por representantes do Poder Público e da sociedade civil, pelo Decreto Municipal nº 83/2024 conforme a seguir:

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:**

Titular: Porphirio Teixeira Alem

Suplente: Emídio dos Santos Barbosa

**Conselho Tutelar:**

Titular: Jorge Luiz Raimundo

Suplente: Sandra Lopes

**Conselho Municipal de Saúde:**

Titular: Eunice Nepomuceno Coronel

Suplente: Ismael da Silva Rodrigues

**Secretaria Municipal de Assistência Social:**

Titular: Sr.ª Elieli Pires Maidana de Lima

Suplente: Sr.ª Adriana Pereira Arce.

**Fundação de Desporto:**

Titular: Andreza Maria Batista Ferreira Flores

Suplente: Mauro César Gamarra

**Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:**

Titular: Ana Maria de Tolosa Cipro

Suplente: Janir Gonçalves Leite

**Conselho Municipal de Educação:**

Titular: José Ramão Marinho

Suplente: Joelma Medeiros

**Secretaria Municipal de Administração:**

Titular: Silvana Lopes

Suplente: Paula de Sousa Polini

**Câmara Municipal:**

Titular: Job Floriano Justino

Suplente: Ulysses Alves Cabral Cavalcante de Souza

**Secretaria Municipal de Educação:**

Titular: Sara Ferreira Borges Soares

Suplente: Ester Nubia Aparecida Cabral

**Secretaria Municipal de Saúde:**

Titular: Clery Antônia Arcas Topal Paes Leme

Suplente: Ursula Coelho de Barros

**Secretaria Municipal Meio Ambiente:**

Titular: Wanderley dos Santos Mariano

Suplente: Daniely Pereira Pedroso

**Secretaria Municipal de Produção:**

Titular: Marco Alessandro Inácio De Conti

Suplente: Juliana Mougnot Belmonte

**Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas:**

Titular: Rosângela Gonçalves Calvi

Suplente: Regiane Aparecida Fagundes de Souza

**Secretaria de Finanças**

Titular: Caroline Lopes Corrêa

Suplente: Miguel Mendes Figueiredo

**Conselho Municipal de Cultura:**

Titular: Sebastião Fonseca

Suplente: Flávia da Silva Ferreira

**Coordenadores da Comissão Intersetorial:**

Sara Ferreira Borges Soares

Porphirio Teixeira Alem

**Organização do material:**

Aldrin Cleyde da Cunha

Ana Rosa Santana

Ester Nubia Aparecida Cabral

Sara Ferreira Borges Soares

Porphirio Teixeira Alem

Zeliane Rezende Sandoval

**Capa, projeto gráfico e diagramação:**

Aldrin Cleyde da Cunha

Ana Rosa Santana

Ester Nubia Aparecida Cabral

Sara Ferreira Borges Soares

**Redação e revisão:**

Aldrin Cleyde da Cunha

Sara Ferreira Borges Soares

## Sumário

<b>Introdução.....</b>	<b>9</b>
<b>Fundamentação Teórica e Objetivo.....</b>	<b>10</b>
<b>Impacto e Justificativa.....</b>	<b>10</b>
<b>Princípios e diretrizes.....</b>	<b>10</b>
<b>Os Principais Eixos do Plano de Aquidauana.....</b>	<b>11</b>
<b>A Voz das Crianças: Um Elemento Fundamental.....</b>	<b>11</b>
<b>Impactos Esperados.....</b>	<b>12</b>
<b>Diagnóstico territorial da primeira infância.....</b>	<b>13</b>
<b>Panorama atual da cidade de Aquidauana.....</b>	<b>15</b>
<b>Considerações para o Planejamento.....</b>	<b>20</b>
<b>Eixos estratégicos.....</b>	<b>21</b>
<b>A criança e o direito à saúde.....</b>	<b>21</b>
<b>A criança e o direito à educação.....</b>	<b>27</b>
<b>A criança e o direito à assistência social.....</b>	<b>34</b>
<b>A criança e o direito à proteção.....</b>	<b>43</b>
<b>A criança e o direito à alimentação e nutrição.....</b>	<b>51</b>
<b>A criança e o direito à Cultura.....</b>	<b>53</b>
<b>Monitoramento do PMPI de Aquidauana: Um Olhar Crítico.....</b>	<b>57</b>
<b>Anexos.....</b>	<b>59</b>

## **LISTA DE SIGLAS**

- APS** – Atenção Primária à Saúde
- CEMEI** – Centro Municipal de Educação Infantil
- CMA** – Centro Municipal em Alfabetização
- CMDCA** - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- CRAM** - Centro de Referência de Atendimento a Mulher
- CRAS** - Centro de Referência de Assistência Social
- CREAS** - Centro de Referência Especializado de Assistência Social
- ECA** - Estatuto da Criança e do Adolescente
- EM** – Escola Municipal
- ESF**- Estratégia Saúde da Família
- FEMA**- Fundação de Desporto do Município de Aquidauana
- PAEFI** - Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos
- PAIF** - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família
- PMPI**- Plano Municipal Pela Primeira Infância
- PNPI**- Plano Nacional Pela Primeira Infância
- PSE** - Programa Saúde na Escola
- REME** - Rede Municipal de Educação
- SAS** - Secretaria de Assistência Social
- SCFV** - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo
- SECTUR**- Secretaria de Cultura e Turismo
- SEMED** - Secretaria Municipal de Educação
- SEPLAN** - Secretaria de Planejamento
- SESAU**- Secretaria de Saúde e Saneamento
- UAPA** - Unidade de Acolhimento Provisório de Aquidauana

## A Menina que calou o Mundo

Severn Suzuki – ECO 1992

Ao vir aqui hoje, não preciso disfarçar meu objetivo, estou lutando pelo meu futuro. Não ter garantia quanto ao meu futuro não é o mesmo que perder uma eleição ou alguns pontos na bolsa de valores. Estou aqui para falar em nome das gerações que estão pôr vir. Eu estou aqui para defender as crianças que passam fome pelo mundo e cujos apelos não são ouvidos. Estou aqui para falar em nome das incontáveis espécies de animais que estão morrendo em todo o Planeta, porque já não têm mais aonde ir. Não podemos mais permanecer ignorados. Eu tenho medo de tomar sol, pôr causa dos buracos na camada de ozônio. Eu tenho medo de respirar este Ar, porque não sei que substâncias químicas o estão contaminando. Eu costumava pescar, com meu pai, até que recentemente pescamos um peixe com câncer...e agora temos o conhecimento que animais e plantas estão sendo destruídos e extintos dia após dia... Eu sempre sonhei em ver grandes manadas de animais selvagens, selvas e florestas tropicais repletas de pássaros e borboletas e hoje eu me pergunto se meus filhos vão poder ver tudo isso... Vocês se preocupavam com essas coisas quando tinham a minha idade??? Tudo isso acontece bem diante dos nossos olhos e mesmo assim continuamos agindo como se tivéssemos todo o tempo do mundo e todas as soluções. Sou apenas uma criança e não tenho todas as soluções, mas quero que saibam, que vocês também não têm ... Vocês não sabem como reparar os buracos na camada de ozônio... Vocês não sabem como salvar os peixes das águas poluídas... Vocês não podem ressuscitar os animais extintos... E vocês não podem recuperar as florestas que um dia existiram e onde hoje é um deserto... **SE VOCÊS NÃO PODEM RECUPERAR NADA DISSO, POR FAVOR PAREM DE DESTRUIR!!!** Aqui vocês são os representantes de seus governos, homens de negócios, administradores, jornalistas ou políticos entre outros, mas na verdade vocês são mães e pais, irmãos e irmãs, tias e tios e todos também são filhos... Sou apenas uma criança, mas sei que todos nós pertencemos a uma sólida família de 8,2 bilhões de pessoas (2024) e ao todo somos 30 milhões de espécies compartilhando o mesmo ar, a mesma água e o mesmo solo. Nenhum governo, nenhuma fronteira poderá mudar esta realidade. Sou apenas uma criança, mas sei que esses problemas atingem a todos nós e deveríamos agir como se fôssemos um único mundo rumo a um único objetivo. Eu estou com raiva, eu não estou cega, e eu não tenho medo de dizer ao mundo como me sinto. Em muitos países geramos tanto desperdício, compramos e jogamos fora, compramos e jogamos fora, compramos e jogamos fora e nós, não compartilhamos com os que precisam, mesmo quando temos mais que o suficiente, temos medo de perder nossas riquezas, medo de compartilhá-las. Em muitos países temos uma vida privilegiada, com fartura de alimentos, água e moradia. Temos relógios, bicicletas, computadores e aparelhos de TV. Aqui no Brasil, ficamos chocados quando um crianças que moram nas ruas, nos contou: "Eu gostaria de ser rica, e se fosse, daria a todas as crianças de rua alimentos, roupas, remédios, moradia, amor e carinho...". Se uma criança de rua que não tem nada, ainda deseja compartilhar, pôr que nós, que temos tudo, somos ainda tão mesquinhos??? Não posso deixar de pensar que essas crianças têm a minha idade e que o lugar onde nascemos faz uma grande diferença. Eu poderia ser uma daquelas crianças que vivem nas favelas do Rio, eu poderia ser uma criança faminta da Somália ou uma vítima da guerra no Oriente Médio ou ainda uma mendiga na Índia... Sou apenas uma criança mas ainda assim sei que se todo o dinheiro gasto nas guerras fosse utilizado para acabar com a pobreza, para achar soluções para os problemas ambientais, que lugar maravilhoso que a Terra seria. Na escola,

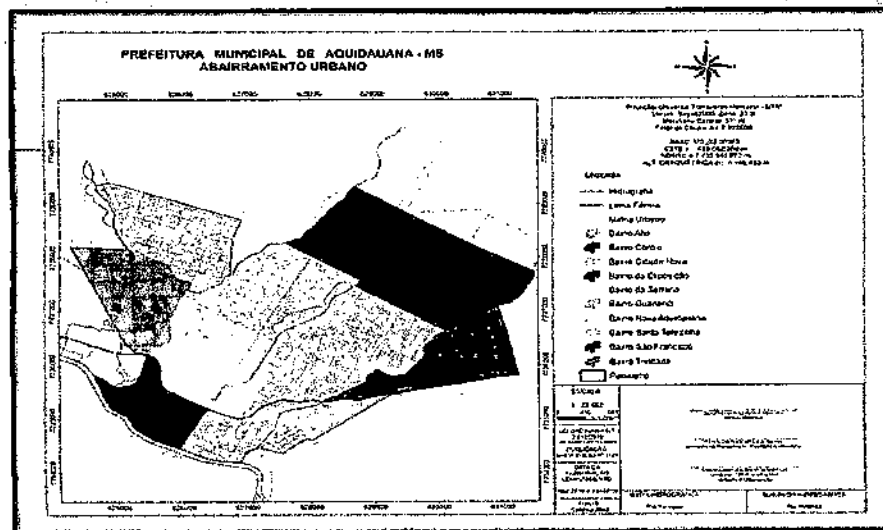
desde de pequenos, vocês nos ensinaram a sermos bem-comportados. Vocês nos ensinaram a não brigar com as outras crianças, resolver as coisas da melhor maneira, respeitar os outros, arrumar nossas bagunças, não maltratar outras criaturas, dividir e não sermos mesquinhos... **ENTÃO POR QUE VOCÊS FAZEM JUSTAMENTE O QUE NOS ENSINARAM A NÃO FAZER???** Nos vejam como seus próprios filhos, vocês estão decidindo em que tipo de mundo nós iremos crescer. Os pais devem ser capazes de confortar seus filhos dizendo-lhes **"Tudo vai ficar bem, estamos fazendo o melhor que podemos, não é o fim do mundo..."**, mas não acredito que possam nos dizer isso. Nós estamos em suas listas de prioridades??? Meu pai sempre diz: **"Você é aquilo que faz, não o que você diz"**. Bem, o que vocês fazem, nos faz chorar à noite... Vocês adultos dizem que nos amam... **"Eu desafio vocês, pôr favor façam com que suas ações reflitam as suas palavras..."**



## Introdução

O município de Aquidauana está localizado na região Centro – Oeste do Brasil, situado na região da Serra de Maracaju, com área de 17.008,5 km e possui 2/3 de seu território no Pantanal Sul-mato-grossense que é um bioma reconhecido pela UNESCO como Patrimônio da Humanidade e Reserva da Biosfera, uma das maiores áreas de biodiversidade do mundo, sendo de grande importância ambiental, por isso, adentra ao circuito turístico internacional, por esse motivo Aquidauana foi denominada ao longo de sua história de 132 anos, como o Portal do Pantanal e batizada como cidade natureza.

Aquidauana teve sua fundação em 15 de agosto do ano de 1892, construída às margens do rio a 12 km do atual centro da cidade. O nome da cidade vem do vocabulário dos índios da etnia Guaicuru, que significa "rio estreito" e a cidade está listada entre as primeiras 34 cidades construídas na América, de origem espanhola, Santiago de Xerez foi erguida em 1600 e destruída em 1632 pelos bandeirantes portugueses.



A formação da população de Aquidauana é formada por imigrantes de vários países, que aqui chegaram e participaram ativamente no desenvolvimento econômico do município, como também, contribuíram decisivamente e culturalmente na formação da sociedade aquidauanense. Entre esses imigrantes podemos destacar: italianos, espanhóis, japoneses, árabes, portugueses, gregos, palestinos, jordanianos, alemães, franceses e paraguaios.

Aquidauana, no estado de Mato Grosso do Sul, tem uma história que remonta a mais de quatro séculos. O povoamento de Aquidauana começou a 15 de agosto de 1892, mas a cidade foi fundada no início do regime republicano, quando as ligações entre a igreja e a política ainda eram muito fortes.

## **Fundamentação Teórica e Objetivo**

O PMPI/Aquidauana, alinhado com as diretrizes da Política Nacional da Primeira Infância (PNPI), constitui-se em um instrumento técnico-político que visa garantir os direitos e o desenvolvimento integral das crianças nesta faixa etária. A proposta fundamenta-se em evidências científicas sólidas que demonstram a importância dos primeiros anos de vida para o desenvolvimento humano integral.

O objetivo central do PMPI é promover a articulação intersetorial e a implementação de ações que garantam:

- **Educação, cuidados e estímulos:** Oferecer experiências de aprendizagem e desenvolvimento adequadas à faixa etária, promovendo o desenvolvimento cognitivo, social, emocional e físico das crianças.
- **Proteção e direitos:** Assegurar a proteção integral das crianças, garantindo o exercício de seus direitos e a participação em espaços democráticos.
- **Saúde e nutrição:** Promover o cuidado integral à saúde de gestantes e crianças, garantindo o acesso a serviços de saúde de qualidade e uma alimentação adequada.

## **Impacto e Justificativa**

Investimentos na primeira infância são considerados altamente eficazes e eficientes do ponto de vista socioeconômico. A intervenção precoce em crianças pequenas pode gerar retornos significativos a longo prazo, como a redução da criminalidade, o aumento da escolaridade e da produtividade.

O PMPI/Aquidauana representa um compromisso com o futuro das crianças da cidade. Ao investir na primeira infância, Aquidauana contribui para a construção de uma sociedade mais justa e equânime.

## **Princípios e diretrizes**

O Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI) constitui o arcabouço normativo e estratégico mais abrangente do Brasil para a efetivação dos direitos das crianças até seis anos de idade. Elaborado pela Rede Nacional Primeira Infância e aprovado pelo CONANDA em 2010, o PNPI encontra amparo legal na Constituição Federal e em diversas legislações infraconstitucionais, consolidando-se como política pública de Estado.

O plano, alinhado com os princípios da integralidade, equidade e participação social, estabelece diretrizes e ações para garantir o desenvolvimento integral das crianças



na primeira infância, abrangendo as dimensões biológica, psicológica, social e cultural. Sua implementação requer a articulação de diferentes setores governamentais e da sociedade civil, visando à construção de uma rede de proteção social que assegure às crianças o acesso a serviços de qualidade, como saúde, educação, assistência social e proteção especial.

O PMPI/Aquidauana, ao integrar as diretrizes da Lei nº 13.257/2016 (Marco Legal da Primeira Infância) e da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC), consolida-se como um instrumento fundamental para a promoção do desenvolvimento infantil e a redução das desigualdades sociais.

## **Os Principais Eixos do Plano de Aquidauana**

O Plano da Primeira Infância de Aquidauana está estruturado em cinco eixos principais, alinhados com as diretrizes do Marco Legal:

1. **Proteção e Segurança:** Garantir um ambiente seguro e livre de violências para todas as crianças, fortalecendo a rede de proteção social e promovendo a conscientização sobre os direitos da criança.
2. **Desenvolvimento Integral:** Promover o desenvolvimento físico, cognitivo, social e emocional das crianças, oferecendo acesso a serviços de saúde, educação, nutrição e atividades lúdicas de qualidade.
3. **Família, Comunidade e Sociedade:** Fortalecer os vínculos familiares, promover a participação da comunidade nas decisões que afetam as crianças e estimular a corresponsabilidade entre os diferentes setores da sociedade.
4. **Gestão Compartilhada e Controle Social:** Estabelecer mecanismos de gestão compartilhada entre os diferentes níveis de governo e a sociedade civil, garantindo a participação da comunidade na formulação, implementação e avaliação das políticas públicas para a primeira infância.
5. **Monitoramento e Avaliação:** Implementar um sistema de monitoramento e avaliação contínuo para acompanhar os resultados das ações realizadas e ajustar as estratégias conforme necessário.

## **A Voz das Crianças: Um Elemento Fundamental**

Um aspecto inovador do PNPI e que também está presente no nosso Plano Municipal é a valorização da voz das crianças. Ao reconhecer que as crianças são sujeitos

de direitos e possuem suas próprias perspectivas, buscamos garantir que elas participem ativamente das decisões que as afetam.

### **Como escutamos as crianças em Aquidauana?**

- **Espaços de escuta:** Criamos espaços seguros e lúdicos para que as crianças possam expressar seus pensamentos e sentimentos.
- **Linguagem acessível:** Utilizamos uma linguagem adequada à faixa etária, com atividades e materiais que despertam o interesse das crianças.
- **Metodologias participativas:** Empregamos diversas metodologias, como desenhos, histórias e rodas de conversa, para estimular a participação ativa das crianças.
- **Divulgação dos resultados:** Os resultados da escuta das crianças são divulgados e utilizados para orientar as ações do Plano Municipal.

### **A Importância da Escuta das Crianças**

Ao ouvir as crianças, estamos:

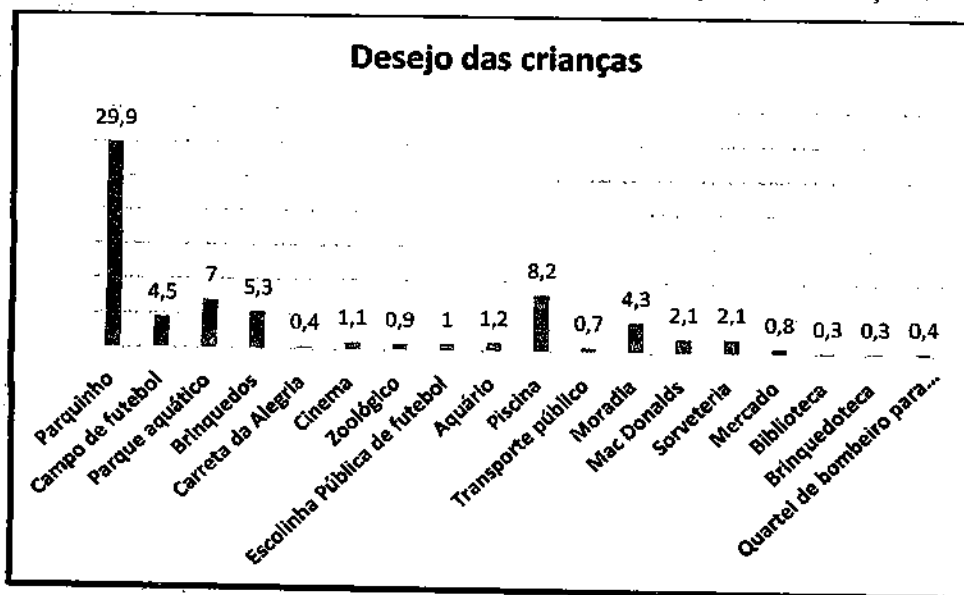
- **Fortalecendo a democracia:** Democratizando as decisões e garantindo que as políticas públicas sejam mais adequadas às necessidades das crianças.
- **Promovendo o protagonismo infantil:** Estimulando as crianças a serem agentes de transformação em suas próprias vidas e em suas comunidades.
- **Construindo um futuro mais justo:** criando um futuro onde as crianças tenham voz e sejam protagonistas de suas próprias histórias.

### **Impactos Esperados**

A implementação do Plano da Primeira Infância de Aquidauana trará diversos benefícios para as nossas crianças e para toda a sociedade, como:

- Redução da desigualdade social;
- Melhora do desempenho escolar;
- Prevenção de doenças e promoção da saúde;
- Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- Construção de uma sociedade mais justa e equitativa.

Em Aquidauana, foram ouvidas 1412 crianças, das 29 instituições que falaram sobre melhorias físicas tanto na estrutura dos espaços de educação, quanto nos espaços de esporte e lazer da cidade. Na sequência, a sistematização das solicitações das crianças.



### Diagnóstico territorial da primeira infância

Aquidauana, município localizado no estado de Mato Grosso do Sul, possui características socioeconômicas e demográficas importantes para a elaboração de um plano municipal de primeira infância. Os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) oferecem um panorama detalhado da cidade, permitindo identificar as principais necessidades e direcionar as ações para promover o desenvolvimento integral das crianças aquidauanenses.

#### Informações Gerais:

- **População:** Aquidauana apresenta uma população de 46.803 habitantes, com uma população estimada em 4.860 crianças de 0 a 6 anos (baseada no censo de 2022, representando 10,4% do total da população) a maior parte da população concentra-se na cidade, promovendo uma taxa de urbanização elevada. Essa concentração populacional em áreas urbanas exige atenção especial aos serviços e infraestruturas voltados para a primeira infância, como creches e espaços de convivência.
- **IDH:** O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH) de Aquidauana é de [2,74 habitantes por quilômetro quadrado]. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 9 e 58 de 79. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava nas posições 691 e 5228 de 5570.

- **Educação:** Em 2010, a taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade era de 97,6%. Na comparação com outros municípios do estado, ficava na posição 30 de 79. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava na posição 2733 de 5570. Em relação ao IDEB, no ano de 2021, o IDEB para os anos iniciais do ensino fundamental na rede pública era 4,8 e para os anos finais, de 4,7. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 50 e 22 de 79. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava nas posições 4015 e 2824 de 5570.
- **Saúde:** A taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 5,76 para 1.000 nascidos vivos. As internações devido a diarreias são de 62 para cada 1.000 habitantes. Comparado com todos os municípios do estado, fica nas posições 66 de 79 e 29 de 79, respectivamente. Quando comparado a cidades do Brasil todo, essas posições são de 3842 de 5570 e 895 de 5570, respectivamente.
- **Economia:** Em 2021, o PIB per capita era de R\$ 25.007,82. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 73 de 79 entre os municípios do estado e na 2617 de 5570 entre todos os municípios. Já o percentual de receitas externas em 2023 era de 79,44%, o que o colocava na posição 45 de 79 entre os municípios do estado e na 3821 de 5570. Em 2023, o total de receitas realizadas foi de R\$ 320.045.550,87 (x1000) e o total de despesas empenhadas foi de R\$ 321.018.096 (x1000). Isso deixa o município nas posições 11 e 9 de 79 entre os municípios do estado e na 516 e 509 de 5570 entre todos os municípios.
- **Trabalho e rendimento:** Salário médio mensal dos trabalhadores formais [2022] 1,9 salários mínimos.  
Pessoal ocupado (2022 /8.077 pessoas)  
População ocupada (2022/ 17,26 %)  
Percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário mínimo [2010] 38 %
- **Meio ambiente:** Apresenta 28,2% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 96% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 15,3% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 20 de 79, 38 de 79 e 21 de 79, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 3201 de 5570, 748 de 5570 e 2256 de 5570, respectivamente.

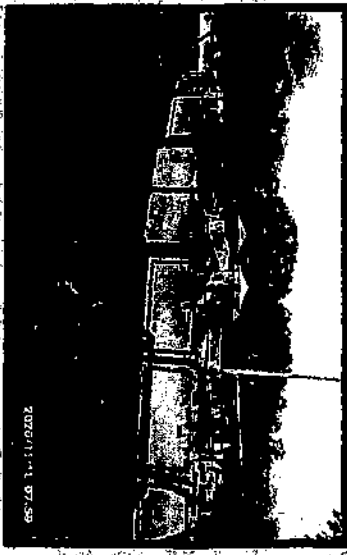
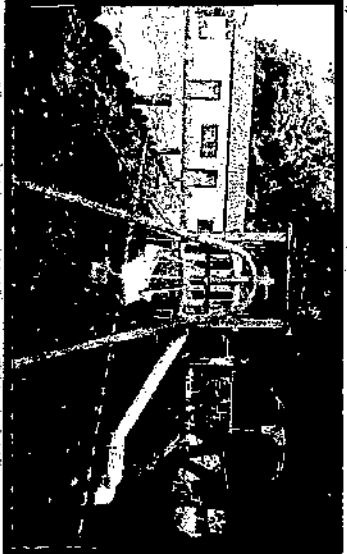
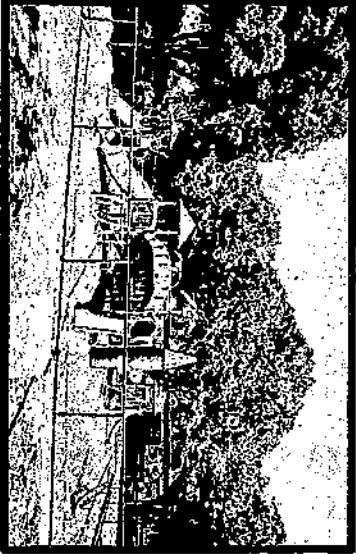
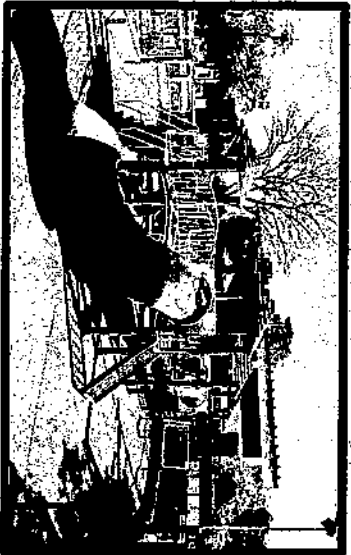
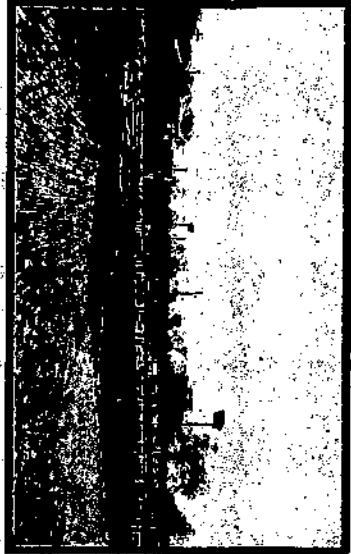
- **Território:** Em 2022, a área do município era de 17.087,021 km<sup>2</sup>, o que o coloca na posição 4 de 79 entre os municípios do estado e 67 de 5570 entre todos os municípios.

## **Panorama atual da cidade de Aquidauana**

Nos últimos 8 anos, a gestão municipal investiu em áreas de lazer para a população de Aquidauana. Afinal, investir em áreas de lazer é uma decisão estratégica que traz benefícios para todos os setores da sociedade. Ao oferecer espaços públicos de qualidade, os municípios investem no bem-estar de seus cidadãos, no desenvolvimento social e econômico e na sustentabilidade ambiental. A seguir, apresentaremos alguns desses espaços.

### **Áreas de lazer disponíveis pela cidade**

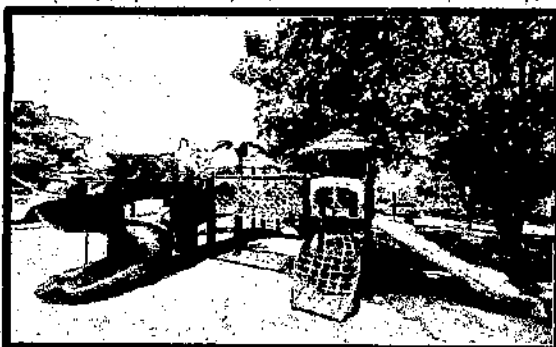
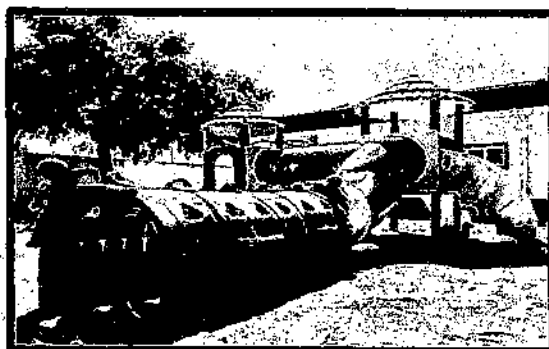
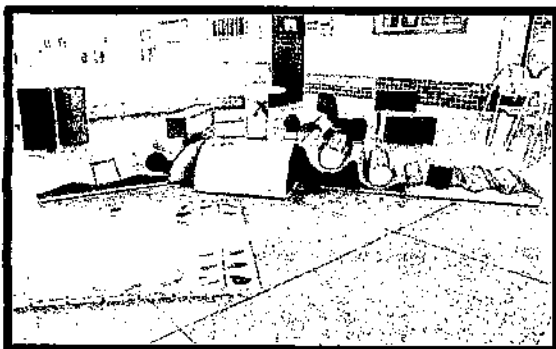


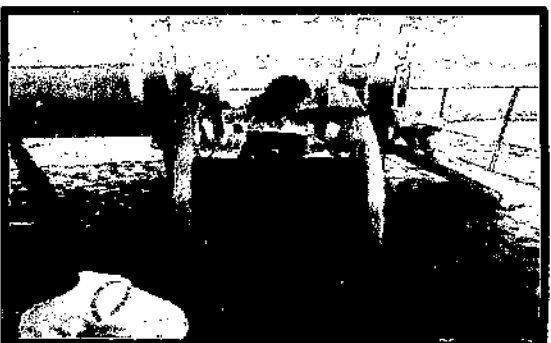
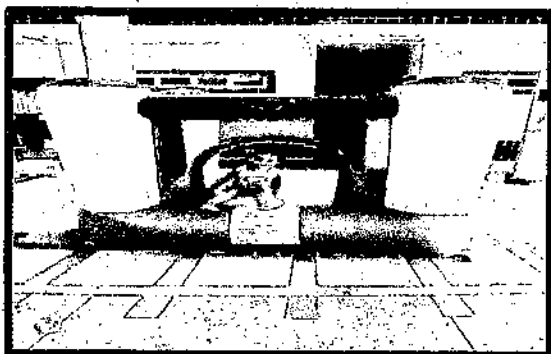


## Praça do Tereré

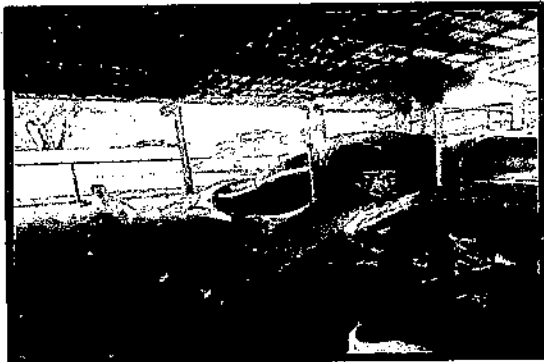


Outra decisão estratégica da gestão municipal, foram os investimentos em playground e brinquedos de qualidade para os centros municipais de educação infantil devido aos inúmeros benefícios para o desenvolvimento integral das crianças.

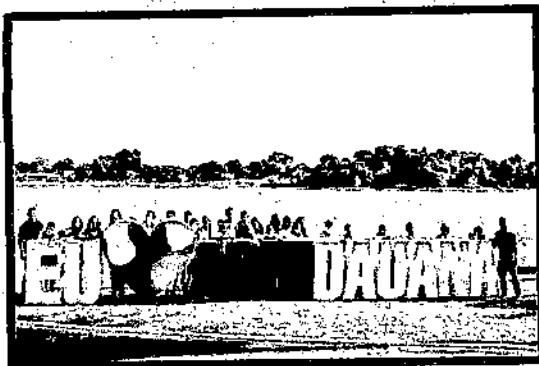


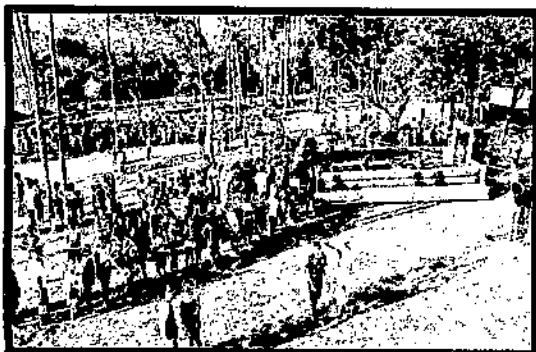




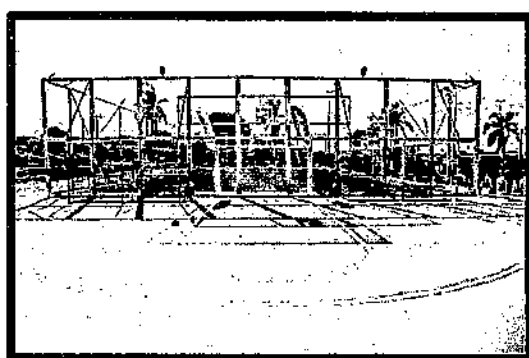
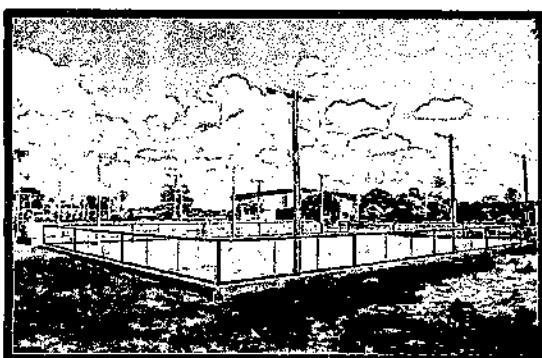


**Parque Natural Lagoa Comprida Aquidauana**





### Base mini arena esportiva



## Considerações para o Planejamento

Com base nos dados do IBGE, algumas ações prioritárias para o plano municipal de primeira infância em Aquidauana incluem:

- **Expansão da oferta de creches:** Aumentar o número de vagas em creches municipais e conveniadas, garantindo o acesso de todas as crianças à educação infantil de qualidade.
- **Melhoria da qualidade da educação infantil:** Investir na formação continuada dos profissionais da educação infantil, na aquisição de materiais pedagógicos adequados e na criação de espaços de aprendizagem que promovam o desenvolvimento integral das crianças.
- **Fortalecimento da atenção básica à saúde:** Ampliar o acesso a serviços de saúde para gestantes e crianças, como pré-natal, acompanhamento pediátrico e imunizações, além de promover ações de educação em saúde para as famílias.
- **Combate à pobreza e às desigualdades sociais:** Implementar políticas públicas que visem reduzir a pobreza e as desigualdades sociais, como programas de transferência de renda, geração de emprego e renda e acesso a serviços básicos.

- **Promoção do desenvolvimento integral da criança:** Oferecer atividades que promovam o desenvolvimento físico, cognitivo, social e emocional das crianças, como brinquedotecas, espaços de convivência e atividades culturais.
- **Articulação entre os setores:** Fortalecer a articulação entre os diferentes setores envolvidos na primeira infância, como saúde, educação, assistência social e desenvolvimento social, para garantir a integralidade das ações.

A partir da premissa de que todos os espaços da cidade educam, assume-se o cuidar e o educar como princípios indissociáveis da primeira infância e da necessidade de ações intersetoriais em um projeto de gestão da cidade participativo, dialógico, crítico e reflexivo.

Ao desafio de melhorar a situação da primeira infância revelada nas estatísticas, acrescenta-se a tarefa da articulação intersetorial. A atuação do poder público está estruturada numa lógica setorial que impõe barreiras ao atendimento integral. As crianças na primeira infância e suas famílias devem passar a ser o ponto de partida para o desenho das políticas públicas.

O PMPI/Aquidauana servirá de instrumento para responder a esses desafios, permitindo que a cidade e a sociedade ofereçam um cenário diferente para o desenvolvimento infantil até 2035.

## **Eixos estratégicos**

### **A criança e o direito à saúde**

O direito à saúde da criança na primeira infância é um direito fundamental garantido por lei no Brasil. O Marco Legal e o Plano Nacional são instrumentos importantes para que esse direito seja efetivado, assegurando que todas as crianças tenham acesso a serviços de saúde de qualidade e possam crescer saudáveis e felizes.

<b>CRIANÇAS COM SAÚDE</b>	
<b>Problema</b>	<b>Manter a cobertura populacional da atenção primária a saúde</b>
<b>Objetivo</b>	Fortalecimento da APS com mecanismo que propiciem a ampliação do acesso à atenção primária a saúde
<b>Indicador</b>	Percentual de cobertura populacional coberta pelas equipes de saúde da família
<b>Meta</b>	Manter em 100% a cobertura populacional das equipes de saúde da família

<b>Ação</b>	Implantar novas equipes de saúde da família de acordo com o crescimento populacional
<b>Executor(a)</b>	SESAU
<b>Prazo</b>	Durante os 10 anos
<b>Problema</b>	<b>Mortalidade infantil</b>
<b>Objetivo</b>	Propiciar condições intersetoriais para a redução de mortalidade das crianças em primeira infância
<b>Indicador</b>	Coefficiente de mortalidade infantil
<b>Meta</b>	Manter em até 11/ano o coeficiente de mortalidade infantil pactuado
<b>Ação</b>	Desenvolver estratégias junto as ESFs para a reduzir o coeficiente de mortalidade infantil
<b>Executor(a)</b>	SESAU
<b>Prazo</b>	Durante os 10 anos
<b>Problema</b>	<b>Mortalidade materna</b>
<b>Objetivo</b>	Propiciar condições para reduzir a mortalidade materna
<b>Indicador</b>	Taxa de mortalidade materna
<b>Meta</b>	Manter em até 1/ano a taxa de mortalidade materna
<b>Ação</b>	Proporcionar ações nas ESF de acompanhamento destas mulheres visando a redução da taxa de mortalidade materna
<b>Executor(a)</b>	SESAU
<b>Prazo</b>	Durante os 10 anos
<b>Problema</b>	<b>Percentual de gravidez na adolescência</b>
<b>Objetivo</b>	Sensibilizar a população adolescente com educação em saúde e sexualidade
<b>Indicador</b>	Percentual de nascidos vivos de mães adolescentes
<b>Meta</b>	Manter a pactuação de até 18,20% o percentual de gestantes adolescentes
<b>Ação</b>	Desenvolver ações em parceria com os programas da APS (saúde da mulher, PSE, planejamento familiar) voltadas para adolescentes

<b>Executor(a)</b>	SESAU
<b>Prazo</b>	Durante os 10 anos
<b>Problema</b>	<b>Baixo percentual de partos normais</b>
<b>Objetivo</b>	Sensibilização das gestantes em relação ao parto humanizado
<b>Indicador</b>	Percentual de partos normais
<b>Meta</b>	Aumentar o percentual para mais de 54% a prevalência de partos normais
<b>Ação</b>	Sensibilizar as gestantes da importância do parto humanizado
<b>Executor(a)</b>	SESAU
<b>Prazo</b>	Durante os 10 anos
<b>Problema</b>	<b>Baixo número de acompanhamento das gestantes</b>
<b>Objetivo</b>	Ofertar mecanismos para uma gestação de qualidade
<b>Indicador</b>	Percentual de gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal realizados
<b>Meta</b>	Garantir à gestante o acesso a serviços de saúde de qualidade com 7 ou mais consultas
<b>Ação</b>	Estabelecer um protocolo de atendimento para ampliar o número de atendimento pré-natal
<b>Executor(a)</b>	SESAU
<b>Prazo</b>	Durante os 10 anos
<b>Problema</b>	<b>Baixa adesão à puericultura</b>
<b>Objetivo</b>	Ofertar mecanismos para que as crianças da primeira infância recebam serviço de saúde de qualidade.
<b>Indicador</b>	Percentual de serviços de saúde realizados em crianças na primeira infância
<b>Meta</b>	Garantir 85% o acesso a serviços de saúde de qualidade a crianças na primeira infância
<b>Ação</b>	Estabelecer um protocolo de atendimento nas ESF visando melhorar a qualidade do serviço como a puericultura

<b>Executor(a)</b>	SESAU
<b>Prazo</b>	Durante os 10 anos
<b>Problema</b>	<b>Sífilis em nascidos vivos</b>
<b>Objetivo</b>	Propor mecanismos para acompanhar os casos de sífilis congênita em nascidos vivos
<b>Indicador</b>	Número de casos de sífilis congênita em nascidos vivos
<b>Meta</b>	Reduzir para até 1/ano os casos de sífilis congênita em nascidos vivos
<b>Ação</b>	Realizar busca ativa das gestantes que apresentam resultado positivo para os casos de sífilis
<b>Executor(a)</b>	SESAU
<b>Pra</b>	Durante os 10 anos
<b>Problema</b>	<b>Captção tardia para triagem neonatal</b>
<b>Objetivo</b>	Captar recém nascidos na primeira semana de vida para triagem neonatal
<b>Indicador</b>	Realizar 100%a triagem neonatal dentro das 48 horas
<b>Meta</b>	Realizar busca ativa de nascidos vivos para realização da triagem neonatal
<b>Ação</b>	Percentual de crianças com triagem neonatal tardia
<b>Executor(a)</b>	SESAU
<b>Prazo</b>	Durante os 10 anos
<b>Problema</b>	<b>Gestantes em transtorno mental</b>
<b>Objetivo</b>	Acompanhar e ofertar mecanismos para gestantes que apresentarem transtorno mental
<b>Indicador</b>	Percentual de gestantes, que realizaram intervenções por transtorno mental
<b>Meta</b>	Realizar intervenções em 70% das gestantes com transtorno mental
<b>Ação</b>	Detectar precocemente o transtorno mental de gestantes e realizar as intervenções necessárias.

<b>Executor(a)</b>	SESAU
<b>Prazo</b>	Durante os 10 anos
<b>Problema</b>	<b>Crianças da primeira infância com transtorno mental</b>
<b>Objetivo</b>	Acompanhar e ofertar mecanismos para crianças da primeira infância que apresentarem transtorno mental
<b>Indicador</b>	Percentual de crianças de primeira infância que realizaram intervenções por transtorno mental
<b>Meta</b>	Realizar intervenções em 70% das crianças da primeira infância com transtorno mental
<b>Ação</b>	Detectar precocemente o transtorno mental de crianças da primeira infância e realizar as intervenções necessárias
<b>Executor(a)</b>	SESAU
<b>Prazo</b>	Durante os 10 anos
<b>Problema</b>	<b>Alto índice de doença de cárie</b>
<b>Objetivo</b>	Acompanhar o cuidado das crianças na faixa etária de 0 a 6 anos
<b>Indicador</b>	Proporção de crianças livres de cárie na primeira infância
<b>Meta</b>	Aumentar a proporção de crianças livres de cárie na primeira infância
<b>Ação</b>	Realizar busca ativa e trabalhar educação em saúde nas ESF e CMEI
<b>Executor(a)</b>	SESAU
<b>Prazo</b>	Durante os 10 anos
<b>Problema</b>	<b>Dificuldade de adesão da gestante no atendimento odontológico</b>
<b>Objetivo</b>	Dar condições de cuidado à gestante em relação a saúde odontológica
<b>Indicador</b>	Percentual de gestantes acompanhadas nos 3 trimestres de gestação
<b>Meta</b>	Alcançar 60% de pré-natal odontológico nos 3 trimestres de gestação
<b>Ação</b>	Ofertar o serviço de odontologia vinculado a consultas de pré-natal
<b>Executor(a)</b>	SESAU

<b>Prazo</b>	Durante os 10 anos
<b>Problema</b>	<b>Dificuldade de higiene bucal em crianças da primeira infância</b>
<b>Objetivo</b>	Educar, criar hábitos de higiene bucal
<b>Indicador</b>	Percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada em crianças da primeira
<b>Meta</b>	Assegurar 100% a média de ação coletiva de escovação dental supervisionada em crianças da primeira infância
<b>Ação</b>	Desenvolver ações odontológicas em conjunto com os CMEIs
<b>Executor(a)</b>	SESAU
<b>Prazo</b>	Durante os 10 anos
<b>Problema</b>	<b>Gestantes com doenças crônicas</b>
<b>Objetivo</b>	Ofertar cuidados às gestantes com doenças crônicas
<b>Indicador</b>	Percentual de gestantes com doenças crônicas sendo acompanhadas
<b>Meta</b>	Acompanhar 100% das gestantes que apresentarem doenças crônicas
<b>Ação</b>	Garantir serviços de saúde para gestantes com doenças crônicas
<b>Executor(a)</b>	SESAU
<b>Prazo</b>	Durante os 10 anos
<b>Problema</b>	<b>Alto percentual de internações de crianças na primeira infância por condições sensíveis à APS</b>
<b>Objetivo</b>	Buscar resolutividade nas ações de prevenção nas estratégias de saúde da família
<b>Indicador</b>	Percentual de internações por condições sensíveis a APS
<b>Meta</b>	Diminuir 80% as internações de crianças da primeira infância por condições sensíveis à APS
<b>Ação</b>	Aumentar a resolutividade das atividades e ações desenvolvidas pelas ESFS
<b>Executor(a)</b>	SESAU
<b>Prazo</b>	Durante os 10 anos



<b>Problema</b>	<b>Dificuldade em desenvolver as ações do programa saúde nas escolas</b>
<b>Objetivo</b>	Dar condições de executar o plano de ações do programa saúde nas escolas
<b>Indicador</b>	Percentual de ações realizadas do programa saúde na escola
<b>Meta</b>	Desenvolver 100% das ações do programa saúde na escola nas escolas pactuadas.
<b>Ação</b>	Assegurar que as ações programadas do PSE sejam executadas pelas ESF
<b>Executor(a)</b>	SESAU
<b>Prazo</b>	Durante os 10 anos
<b>Problema</b>	<b>Falta de espaços físicos para o desenvolvimento de ações de prevenção e promoção de saúde.</b>
<b>Objetivo</b>	Proporcionar espaços físicos para o desenvolvimento das ações da primeira infância.
<b>Indicador</b>	Falta de espaços físicos
<b>Meta</b>	Implantar em áreas estratégicas 3 academias do programa federal academias da saúde.
<b>Ação</b>	Viabilizar projetos junto ao Ministério da Saúde para implantação de academias.
<b>Executor(a)</b>	SESAU
<b>Prazo</b>	Durante os 10 anos

### **A criança e o direito à educação**

A educação é um direito fundamental de toda criança, garantido pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Em Aquidauana, esse direito ganha ainda mais força com a implementação do Plano Municipal da Primeira Infância.

O PMPI, ao estabelecer diretrizes e ações para promover o desenvolvimento integral das crianças de 0 a 6 anos, reconhece a educação como um pilar fundamental para o futuro desses indivíduos. Ao integrar a educação às demais áreas de desenvolvimento, como saúde, assistência social e cultura, o Plano busca garantir que todas as crianças tenham acesso a oportunidades de aprendizado desde os primeiros anos de vida.

A garantia do direito à educação é um processo contínuo que exige o engajamento de todos os setores da sociedade. Famílias, escolas, governo e comunidade devem trabalhar em conjunto para garantir que todas as crianças tenham acesso a uma educação de qualidade, que promova o desenvolvimento integral e prepare-as para os desafios do futuro.

<b>Problema</b>	<b>Aumento da demanda no atendimento na etapa creche</b>
<b>Objetivo</b>	Ampliar o número de ofertas de vagas para atendimento de crianças da primeira infância
<b>Indicador</b>	Percentual de atendimento em creches da população de 0 a 3 anos até 2035
<b>Meta</b>	Ampliar em 50% o número de vagas de educação infantil em creches para crianças de até 3 (três) anos de idade até o ano de 2035.
<b>Ação</b>	Expansão da rede física por meio de reforma e/ou construção de novas salas e/ou novas unidades de ensino, conforme a demanda das microrregiões
<b>Executores</b>	Secretaria de Planejamento/ Secretaria de Obras/Secretaria de Educação
<b>Prazo</b>	Durante os 10 anos
<b>Problema</b>	<b>Aumento da demanda no atendimento na etapa pré-escola</b>
<b>Objetivo</b>	Ampliar o número de ofertas de vagas para atendimento de crianças da primeira infância.
<b>Indicador</b>	Percentual de atendimento às crianças de 4 a 6 anos até 2035
<b>Meta</b>	Ampliar em 30% o número de vagas de educação infantil em pré-escola para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade até o ano de 2035
<b>Ação</b>	Em parceria com as secretarias municipais, criar um banco de dados, por meio de censo educacional, das crianças fora da escola, por bairro e por distrito, de residência e/ou locais de trabalho dos pais, visando localizar a demanda e ampliar a oferta de educação infantil.
<b>Executor(a)</b>	SEMED/ SAS/SESAU/CMDCA/ CONSELHO TUTELAR
<b>Prazo</b>	Durante os 10 anos

<b>Problema</b>	<b>Garantir a universalização da Educação Infantil e um ensino de qualidade</b>
<b>Objetivo</b>	Melhorar a infraestrutura das unidades escolares que atendem a primeira infância
<b>Indicador</b>	Infraestrutura das unidades escolares que atendem a primeira infância
<b>Meta</b>	Melhorar em 60%, a infraestrutura das unidades escolares que atendem a primeira infância.
<b>Ação</b>	Garantir a atenção aos padrões mínimos de infraestrutura das instituições que oferecem atendimento à primeira infância.
<b>Executor(a)</b>	Secretaria de Planejamento/ Secretaria de Obras/Secretaria de Educação
<b>Prazo</b>	Durante os 10 anos
<b>Problema</b>	<b>Aumento da evasão escolar e a grande rotatividade das crianças/estudantes</b>
<b>Objetivo</b>	Garantir a frequência escolar em 80%
<b>Indicador</b>	Evasão escolar
<b>Meta</b>	Garantir o acompanhamento em 100%, através de protocolo de busca ativa, da frequência escolar das crianças da primeira infância.
<b>Ação</b>	Aprimorar o acompanhamento da Frequência escolar
<b>Executor(a)</b>	Secretaria Municipal de Educação
<b>Prazo</b>	Durante os 10 anos
<b>Problema</b>	<b>Garantir o ensino de qualidade</b>
<b>Objetivo</b>	Garantir ações para a transição entre Educação Infantil e Ensino Fundamental
<b>Indicador</b>	Transição da educação infantil para o ensino fundamental
<b>Meta</b>	Aplicação de avaliação diagnóstica em 100% das crianças em processo de transição da educação infantil para o ensino fundamental
<b>Ação</b>	Garantir ações para a transição entre Educação Infantil e Ensino Fundamental
<b>Executor(a)</b>	Secretaria Municipal de Educação
<b>Prazo</b>	Durante os 10 anos
<b>Problema</b>	<b>Garantir o ensino de qualidade</b>
<b>Objetivo</b>	Garantir ações para a transição entre Educação Infantil e Ensino Fundamental

<b>Indicador</b>	<b>Transição da educação infantil para o ensino fundamental</b>
<b>Meta</b>	Garantir na fase de transição os direitos de aprender, brincar, interagir, experimentar, através de vivências planejadas e significativas, respeitando os direitos das crianças e suas infâncias.
<b>Ação</b>	Garantir ações para a transição entre Educação Infantil e Ensino Fundamental
<b>Executor(a)</b>	Secretaria Municipal de Educação
<b>Prazo</b>	Durante os 10 anos
<b>Problema</b>	<b>Baixa oferta de Educação em tempo integral</b>
<b>Objetivo</b>	Ampliar o atendimento em tempo integral
<b>Indicador</b>	Percentual de atendimento em tempo integral
<b>Meta</b>	Ampliar em 30% o atendimento em Tempo Integral para crianças da primeira infância
<b>Ação</b>	Implementar gradativamente a Educação em tempo integral, para crianças da primeira infância.
<b>Executor(a)</b>	Secretaria Municipal de Educação
<b>Prazo</b>	Durante os 10 anos
<b>Problema</b>	<b>Garantir a Educação de qualidade</b>
<b>Objetivo</b>	Melhorar a qualidade da Educação Infantil
<b>Indicador</b>	Qualidade de atendimento na Primeira Infância
<b>Meta</b>	Garantir a implementação do Currículo da Cidade: Educação Infantil.
<b>Ação</b>	Organizar formação continuada semestrais para profissionais da REME (orientações para alinhamento do trabalho)
<b>Executor(a)</b>	Secretaria Municipal de Educação
<b>Prazo</b>	Durante os 10 anos
<b>Problema</b>	<b>Garantir a Educação de qualidade</b>
<b>Objetivo</b>	Melhorar a qualidade da Educação Infantil
<b>Indicador</b>	Qualidade de atendimento na Primeira Infância
<b>Meta</b>	Aprimorar a qualidade no ensino das instituições que atendem a primeira infância, através de formações continuadas
<b>Ação</b>	Promover formação semestrais para professores e assistentes pedagógicos que atuam na rede.

<b>Executor(a)</b>	Secretaria Municipal de Educação
<b>Prazo</b>	Durante os 10 anos
<b>Problema</b>	<b>Garantir a Educação de qualidade</b>
<b>Objetivo</b>	Melhorar a qualidade da Educação Infantil
<b>Indicador</b>	Qualidade de atendimento na Primeira Infância
<b>Meta</b>	Garantir que todas as unidades de educação infantil disponham de espaços pedagógicos adequados e acessíveis, internos e externos, que propiciem o livre brincar;
<b>Ação</b>	Promover formação semestrais para professores e assistentes pedagógicos que atuam na rede, considerando os marcos motores de desenvolvimento
<b>Executor(a)</b>	Secretaria Municipal de Educação
<b>Prazo</b>	Durante os 10 anos
<b>Problema</b>	<b>Garantir a Educação de qualidade</b>
<b>Objetivo</b>	Melhorar a qualidade da Educação Infantil
<b>Indicador</b>	Qualidade de atendimento na Primeira Infância
<b>Meta</b>	Ampliar na rede municipal de ensino as equipes de profissionais de educação para atender à demanda do processo de escolarização de educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professoras(es) do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio.
<b>Ação</b>	Promover formação anualmente para professores e profissionais de apoio que atuam na rede
<b>Executor(a)</b>	Secretaria Municipal de Educação
<b>Prazo</b>	Durante os 10 anos
<b>Problema</b>	<b>Garantir a Educação de qualidade</b>
<b>Objetivo</b>	Melhorar a qualidade da Educação Infantil
<b>Indicador</b>	Qualidade de atendimento na Primeira Infância
<b>Meta</b>	Implantar salas de atendimento especializado
<b>Ação</b>	Implantação de salas de atendimento educacional especializado para crianças da primeira infância
<b>Executor(a)</b>	Secretaria Municipal de Educação
<b>Prazo</b>	Durante os 10 anos
<b>Problema</b>	<b>Garantir a Educação de qualidade</b>
<b>Objetivo</b>	Melhorar a qualidade da Educação Infantil
<b>Indicador</b>	Qualidade de atendimento na Primeira Infância

<b>Meta</b>	Assegurar o direito à educação de qualidade
<b>Ação</b>	Realizar anualmente mapeamento, avaliação e monitoramento da qualidade dos serviços
<b>Executor(a)</b>	SEMED
<b>Prazo</b>	Durante os 10 anos

<b>Problema</b>	<b>Aumento da pressão consumista</b>
<b>Objetivo</b>	Garantir a todas as crianças na primeira infância educação, cuidados e estímulos que contribuam para seu desenvolvimento integral
<b>Indicador</b>	Criança como público-alvo da mensagem publicitária
<b>Meta</b>	Criar instrumentos legais de regulamentação e fiscalização da publicidade infantil.
<b>Ação</b>	Incluir, por meio do referencial curricular e nas propostas pedagógicas dos CMEIs e escolas, o tema do consumo responsável e consciente.
<b>Executor(a)</b>	SEMED
<b>Prazo</b>	Durante os 10 anos

<b>Problema</b>	<b>Aumento da pressão consumista</b>
<b>Objetivo</b>	Garantir a todas as crianças na primeira infância educação, cuidados e estímulos que contribuam para seu desenvolvimento integral
<b>Indicador</b>	Criança como público-alvo da mensagem publicitária
<b>Meta</b>	Utilizar mecanismos de proteção das crianças à riscos nas Redes Sociais e a conteúdos midiáticos impróprios ou inadequados para a primeira infância
<b>Ação</b>	Orientar em reuniões os profissionais que atuam com a primeira infância, nos diversos setores da rede sobre o cuidado ético com o uso de imagem de bebês e crianças, considerando os critérios de segurança, respeito, ética e o compromisso em primar pela proteção da primeira infância.
<b>Executor(a)</b>	SEMED
<b>Prazo</b>	Durante os 10 anos

<b>Problema</b>	<b>Aumento da pressão consumista</b>
<b>Objetivo</b>	Garantir a todas as crianças na primeira infância educação, cuidados e estímulos que contribuam para seu desenvolvimento integral.

<b>Indicador</b>	Criança como público-alvo da mensagem publicitária
<b>Meta</b>	Utilizar mecanismos de proteção das crianças à riscos nas Redes Sociais e a conteúdos midiáticos impróprios ou inadequados para a primeira infância.
<b>Ação</b>	Orientar familiares em reuniões escolares sobre o risco à exposição de bebês e crianças nas redes sociais, ressaltando que é compromisso dos adultos a mediação e o cuidado com os conteúdos às quais crianças são expostas.
<b>Executor(a)</b>	SEMED
<b>Prazo</b>	Durante os 10 anos
<b>Problema</b>	
<b>Problema</b>	Exposição precoce as tele mídias
<b>Objetivo</b>	Garantir a proteção das crianças ao uso imprudente das tecnologias
<b>Indicador</b>	Utilização de telas digitais nas unidades que atendem a primeira infância
<b>Meta</b>	Proteger bebês e crianças da exposição precoce e prolongada à tablets, celulares e televisão.
<b>Ação</b>	Regulamentar o uso pedagógico de utilização das televisões e outras telas nos contextos da educação infantil a fim de coibir o uso precoce constante e excessivo.
<b>Executor(a)</b>	SEMED
<b>Prazo</b>	Nos 02 primeiros anos do plano
<b>Problema</b>	
<b>Problema</b>	Exposição precoce as tele mídias
<b>Objetivo</b>	Garantir a proteção das crianças ao uso imprudente das tecnologias
<b>Indicador</b>	Utilização de telas digitais nas unidades que atendem a primeira infância
<b>Meta</b>	Proteger bebês e crianças da exposição precoce e prolongada à tablets, celulares e televisão.
<b>Ação</b>	Promover campanhas educativas anuais sobre a exposição precoce às mídias, voltados a todos os setores da sociedade.
<b>Executor(a)</b>	SEMED
<b>Prazo</b>	Durante os 10 anos
<b>Problema</b>	
<b>Problema</b>	Garantia de direitos das crianças

<b>Objetivo</b>	Promover anualmente diálogos intersetoriais com SAS/ SESAU/ SECTUR e outros órgãos
<b>Indicador</b>	Padrão de qualidade
<b>Meta</b>	Consolidar um sistema de avaliação intersetorial do desenvolvimento na primeira infância
<b>Ação</b>	Realizar reuniões intersetoriais anual com a finalidade de dialogar sobre as necessidades e de promover instrumentos e documentos que otimizem e articulem as ações do PMPI.
<b>Executor(a)</b>	SEMED
<b>Prazo</b>	Durante os 10 anos

### **A criança e o direito à assistência social**

A criança, como sujeito de direitos, tem garantido pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) o direito à assistência social. esse direito se materializa por meio de políticas públicas que visam promover o desenvolvimento integral e a proteção das crianças, assegurando o acesso a serviços essenciais como saúde, educação, alimentação e convivência familiar e comunitária.

Em Aquidauana, compete à Secretaria Municipal de Assistência Social planejar, organizar e supervisionar serviços para a população, como o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) e o Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS), entre outros.

<b>Problema</b>	<b>Isolamento do SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo)</b>
<b>Objetivo</b>	Inserir o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo em ambos os CRAS
<b>Indicador</b>	Distanciamento do serviço com o equipamento socioassistencial
<b>Meta</b>	Incentivar ações voltadas a oferta do SCFV para famílias com crianças de 0 a 6 anos
<b>Ação</b>	Inserir o SCFV em ambos os CRAS para atendimento e serviços socioassistenciais
<b>Executor(a)</b>	SAS



<b>Prazo</b>	Durante os 10 anos
<b>Problema</b>	<b>Isolamento do SCFV</b>
<b>Objetivo</b>	Inserir o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo em ambos os CRAS
<b>Indicador</b>	Distanciamento do serviço com o equipamento socioassistencial
<b>Meta</b>	Incentivar ações voltadas a oferta do SCFV para famílias com crianças de 0 a 6 anos
<b>Ação</b>	Implantar grupos do SCFV para crianças de 0 a 6 anos, na execução direta e indireta
<b>Executor(a)</b>	SAS
<b>Prazo</b>	Durante os 10 anos
<b>Problema</b>	<b>Ausência da participação das famílias no CRAS e CREAS</b>
<b>Objetivo</b>	Fortalecer a participação do familiar com crianças de 0 a 6 anos nos equipamentos socioassistenciais.
<b>Indicador</b>	Ausência das atividades de grupos
<b>Meta</b>	Ampliar incentivos voltados à oferta do PAIF e PAEFI com orientações sobre as práticas do desenvolvimento infantil.
<b>Ação</b>	Realizar encontros de grupo onde pais e responsáveis podem compartilhar experiências, desafios e sucessos na criação de seus filhos para construir uma rede de apoio e proporcionar a troca de conhecimentos e estratégias de parentalidade.
<b>Executor(a)</b>	SAS
<b>Prazo</b>	Durante os 10 anos
<b>Problema</b>	<b>Ausência da participação das famílias no CRAS e CREAS</b>
<b>Objetivo</b>	Fortalecer a participação do familiar com crianças de 0 a 6 anos nos equipamentos socioassistenciais
<b>Indicador</b>	Ausência das atividades de grupos
<b>Meta</b>	Ampliar incentivos voltados à oferta do PAIF e PAEFI com orientações sobre as práticas do desenvolvimento infantil.
<b>Ação</b>	Orientar e informar pais e responsáveis sobre as etapas de desenvolvimento da criança, o que esperar em cada fase e como apoiar

	melhor o crescimento saudável sobre marcos de desenvolvimento físico, cognitivo e emocional.
<b>Executor(a)</b>	SAS
<b>Prazo</b>	Durante os 10 anos
<b>Problema</b>	<b>Ausência da participação das famílias no CRAS e CREAS</b>
<b>Objetivo</b>	Fortalecer a participação do familiar com crianças de 0 a 6 anos nos equipamentos socioassistenciais.
<b>Indicador</b>	Ausência das atividades de grupos
<b>Meta</b>	Ampliar incentivos voltados à oferta do PAIF e PAEFI com orientações sobre as práticas do desenvolvimento infantil.
<b>Ação</b>	Promover eventos que envolvam toda a família, fortalecendo a comunidade e criando um ambiente de suporte e integração para as famílias participantes.
<b>Executor(a)</b>	SAS
<b>Prazo</b>	10 anos
<b>Problema</b>	<b>Falta de acesso aos serviços básicos de acolhimento</b>
<b>Objetivo</b>	Garantir a proteção e dar condições para o exercício dos direitos e da cidadania na primeira infância.
<b>Indicador</b>	Serviço de acolhimento
<b>Meta</b>	Garantir o acolhimento conjunto qualificado a todas as mulheres gestantes ou com filhos(as) na primeira infância em situação de rua ou vítimas de violência doméstica.
<b>Ação</b>	Ampliar o serviço de acolhimento conjunto qualificado.
<b>Executor(a)</b>	SAS
<b>Prazo</b>	Durante os 10 anos
<b>Problema</b>	<b>Falta de acesso aos serviços básicos de acolhimento</b>
<b>Objetivo</b>	Garantir a proteção e dar condições para o exercício dos direitos e da cidadania na primeira infância
<b>Indicador</b>	Serviço de acolhimento

<b>Meta</b>	Promover a sensibilização de mães de crianças de 0 a 6 anos matriculadas em instituições de ensino, para ações da Política do Trabalho e Emprego.
<b>Ação</b>	Articular com a SEMED a identificação das mães de crianças de 0 a 6 anos, matriculadas em instituições de ensino, a fim de construir estratégias para promover a inclusão dessas mães em ações da Política do Trabalho e Emprego.
<b>Executor(a)</b>	SAS
<b>Prazo</b>	Durante os 10 anos
<b>Problema</b>	<b>Falta de espaço para atendimentos socioassistenciais</b>
<b>Objetivo</b>	Oferecer melhores acomodações para atendimentos às famílias e aos servidores públicos para melhor qualidade e amplitude de atendimento.
<b>Indicador</b>	<b>Limitação da capacidade de vagas de atendimento as famílias</b>
<b>Meta</b>	Construir e ampliar equipamentos socioassistenciais para atender famílias em vulnerabilidade social no território de Aquidauana.
<b>Ação</b>	Construir em terreno próprio para o CRAS da Nova Aquidauana com salas amplas para atender famílias em vulnerabilidade social.
<b>Executor(a)</b>	SEPLAN
<b>Prazo</b>	Durante os 10 anos
<b>Problema</b>	<b>Falta de espaço para atendimentos socioassistenciais</b>
<b>Objetivo</b>	Oferecer melhores acomodações para atendimentos às famílias e aos servidores públicos para melhor qualidade e amplitude de atendimento.
<b>Indicador</b>	<b>Limitação da capacidade de vagas de atendimento às famílias</b>
<b>Meta</b>	Construir e ampliar equipamentos socioassistenciais para atender famílias em vulnerabilidade social no território de Aquidauana.
<b>Ação</b>	Ampliar o CRAS da Vila São Pedro e o CREAS para compor novos ambientes amplos para atendimentos socioassistenciais das famílias com crianças.
<b>Executor(a)</b>	SEPLAN
<b>Prazo</b>	4 anos
<b>Problema</b>	<b>Falta de espaço para atendimentos socioassistenciais</b>
<b>Objetivo</b>	Oferecer melhores acomodações para atendimentos às famílias e aos servidores públicos para melhor qualidade e amplitude de atendimento.
<b>Indicador</b>	<b>Limitação da capacidade de vagas de atendimento às famílias</b>

<b>Meta</b>	Construir e/ou ampliar espaços para atender os serviços socioassistenciais das famílias em vulnerabilidade social no território de Aquidauana.
<b>Ação</b>	Ampliar a UAPA para compor novos ambientes para receber crianças de 0 a 6 anos em situação de acolhimento institucional.
<b>Executor(a)</b>	SEPLAN
<b>Prazo</b>	4 anos
<b>Problema</b>	Falta de espaço para atendimentos socioassistenciais
<b>Objetivo</b>	Oferecer melhores acomodações para atendimentos às famílias e aos servidores públicos para melhor qualidade e amplitude de atendimento.
<b>Indicador</b>	Limitação da capacidade de vagas de atendimento as famílias.
<b>Meta</b>	Construir e/ou ampliar equipamentos socioassistenciais para atender famílias em vulnerabilidade social no território de Aquidauana.
<b>Ação</b>	Qualificar o espaço físico lúdico onde são realizadas atividades voltadas para a Primeira Infância.
<b>Executor(a)</b>	SEPLAN
<b>Prazo</b>	1 ano

## A criança e o direito ao brincar

No Plano Municipal da Primeira Infância, compreende-se o brincar como um direito fundamental e um poderoso instrumento de aprendizagem. Ao proporcionar espaços seguros e estimulantes para o brincar, essa política contribui para:

- **Desenvolvimento integral:** O brincar promove o desenvolvimento físico, cognitivo, social e emocional da criança, preparando-a para os desafios da vida.
  - **Equidade:** Ao garantir o acesso ao brincar para todas as crianças, independentemente de sua origem social ou condição, o Plano da Primeira Infância contribui para a redução das desigualdades.
  - **Proteção:** O brincar em ambientes seguros e supervisionados protege as crianças de riscos e violências.
  - **Cidadania:** Através do brincar, as crianças aprendem a conviver em sociedade, respeitando as diferenças e desenvolvendo valores como a cooperação e a solidariedade.
- O Plano da Primeira Infância coloca o brincar no centro das políticas públicas para a infância, reconhecendo sua importância para o desenvolvimento integral das crianças. Ao garantir o direito ao brincar, estamos investindo no futuro de nossa sociedade, construindo um mundo mais justo, igualitário e feliz para todos.

<b>Problema</b>	<b>Números insuficientes de espaços destinados às brincadeiras</b>
<b>Objetivo</b>	Ofertar mais equipamentos em parques já existentes, provindas de demanda trazida pela comunidade e administrações regionais.
<b>Indicador</b>	Espaços lúdicos
<b>Meta</b>	Ampliar a oferta de atividades físicas para crianças de 0 a 6 anos.
<b>Ação</b>	Implantar parques aquáticos de interesse das crianças e população em geral.
<b>Executor(a)</b>	Secretaria de Planejamento
<b>Prazo</b>	Durante os 10 anos
<b>Problema</b>	<b>Números insuficientes de espaços destinados às brincadeiras</b>
<b>Objetivo</b>	Priorizar o direito ao brincar, considerando a criança como sujeito desse direito, com suas necessidades e características próprias, possibilitando que se desenvolva integralmente
<b>Indicador</b>	Espaços lúdicos
<b>Meta</b>	Criar/adaptar em 50% espaços de lazer específicos para a Primeira Infância
<b>Ação</b>	Implantar em parques, brinquedos que estimulem a curiosidade e a criatividade.
<b>Executor(a)</b>	Secretaria de Planejamento
<b>Prazo</b>	Durante os 10 anos
<b>Problema</b>	<b>Números insuficientes de espaços destinados às brincadeiras</b>
<b>Objetivo</b>	Priorizar o direito ao brincar, considerando a criança como sujeito desse direito, com suas necessidades e características próprias, possibilitando que se desenvolva integralmente.
<b>Indicador</b>	Espaços lúdicos
<b>Meta</b>	Ampliar em 50% os espaços destinados a brincadeiras nas unidades que atendem a primeira infância.
<b>Ação</b>	Oportunizar espaços e tempos que favoreçam a brincadeira, nas unidades educacionais da cidade, distritos e aldeias.
<b>Executor(a)</b>	Secretaria de Planejamento (SEPLAN)
<b>Prazo</b>	Durante os 10 anos

<b>Problema</b>	<b>Números insuficientes de espaços destinados às brincadeiras</b>
<b>Objetivo</b>	Priorizar o direito ao brincar, considerando a criança como sujeito desse direito, com suas necessidades e características próprias, possibilitando que se desenvolva integralmente.
<b>Indicador</b>	Espaços lúdicos
<b>Meta</b>	Ampliar a oferta de atividades físicas para crianças de 0 a 6 anos
<b>Ação</b>	Oportunizar espaços para brincar, conhecer e reconhecer os espaços (equipamentos esportivos, praças, parques, ruas e CMEIS) da cidade, para a criança sentir-se fazendo parte do meio objetivando grandes impactos na formação da criança como cidadã.
<b>Executor(a)</b>	Secretaria de Planejamento
<b>Prazo</b>	Durante os 10 anos

<b>Problema</b>	<b>Números insuficientes de espaços e tempos destinados às brincadeiras</b>
<b>Objetivo</b>	Priorizar o direito ao brincar, considerando a criança como sujeito desse direito, com suas necessidades e características próprias, possibilitando que se desenvolva integralmente.
<b>Indicador</b>	<b>Percentual de brincadeiras promovidas nas instituições.</b>
<b>Meta</b>	Garantir que 100% das creches e pré-escolas ofereçam diariamente espaços e tempos dedicados à brincadeira livre e dirigida.
<b>Ação</b>	Promover a reorganização dos espaços das creches e pré-escolas, criando áreas específicas para a brincadeira livre, com diferentes materiais e brinquedos.
<b>Executor(a)</b>	SEPLAN/ SEMED
<b>Prazo</b>	Durante os 10 anos

<b>Problema</b>	<b>Números insuficientes de espaços e tempos destinados às brincadeiras</b>
<b>Objetivo</b>	Priorizar o direito ao brincar, considerando a criança como sujeito desse direito, com suas necessidades e características próprias, possibilitando que se desenvolva integralmente.
<b>Indicador</b>	<b>Percentual de participação de gestantes</b>
<b>Meta</b>	Ampliar a participação de gestantes, crianças de 0 a 6 anos e suas famílias/cuidadores em atividades voltadas à primeira infância, que estimulem e favoreçam o desenvolvimento humano.
<b>Ação</b>	Desenvolver ações durante a Semana do Brincar visando a

	sensibilização das famílias, dos cuidadores e da sociedade em geral sobre a importância do brincar para o desenvolvimento integral da criança
<b>Executor(a)</b>	SEMED
<b>Prazo</b>	Durante os 10 anos

<b>Problema</b>	<b>Números insuficientes de espaços e tempos destinados às brincadeiras</b>
<b>Objetivo</b>	Priorizar o direito ao brincar, considerando a criança como sujeito desse direito, com suas necessidades e características próprias, possibilitando que se desenvolva integralmente.
<b>Indicador</b>	<b>Percentual de brincadeiras promovidas nas instituições.</b>
<b>Meta</b>	Assegurar o Direito ao Brincar aos bebês e crianças
<b>Ação</b>	Oportunizar ações formativas sobre o Brincar aos profissionais que atuam na REME com bebês e crianças.
<b>Executor(a)</b>	SEMED
<b>Prazo</b>	Durante os 10 anos

<b>Problema</b>	<b>Números insuficientes de espaços e tempos destinados às brincadeiras</b>
<b>Objetivo</b>	Priorizar o direito ao brincar, considerando a criança como sujeito desse direito, com suas necessidades e características próprias, possibilitando que se desenvolva integralmente.
<b>Indicador</b>	<b>Percentual de brincadeiras promovidas nas instituições.</b>
<b>Meta</b>	Assegurar o Direito ao Brincar às crianças
<b>Ação</b>	Ofertar festivais esportivos para a faixa etária de 6 anos, nos Centros de Esporte e Lazer em diversas modalidades.
<b>Executor(a)</b>	FEMA
<b>Prazo</b>	10 anos
<b>Prazo</b>	Durante os 10 anos

<b>Problema</b>	<b>Números insuficientes de espaços e tempos destinados às brincadeiras</b>
<b>Objetivo</b>	Priorizar o direito ao brincar, considerando a criança como sujeito desse direito, com suas necessidades e características próprias, possibilitando que se desenvolva integralmente.

<b>Indicador</b>	<b>Percentual de brincadeiras promovidas nas instituições.</b>
<b>Meta</b>	Garantir que 100% das creches e pré-escolas ofereçam diariamente espaços e tempos dedicados à brincadeira livre e dirigida.
<b>Ação</b>	Oferecer formação continuada aos educadores sobre a teoria do brincar, os benefícios da brincadeira livre e dirigida, e diferentes estratégias para implementar essas atividades em sala de aula.
<b>Executor(a)</b>	SEMED
<b>Prazo</b>	Durante os 10 anos
<b>Problema</b>	<b>Números insuficientes de espaços e tempos destinados às brincadeiras</b>
<b>Objetivo</b>	Priorizar o direito ao brincar, considerando a criança como sujeito desse direito, com suas necessidades e características próprias, possibilitando que se desenvolva integralmente.
<b>Indicador</b>	<b>Percentual de brincadeiras promovidas nas instituições.</b>
<b>Meta</b>	Incluir a brincadeira como eixo transversal em todas as políticas públicas voltadas para a primeira infância.
<b>Ação</b>	Viabilizar espaços físicos com materiais lúdicos sugeridos na escuta das crianças.
<b>Executor(a)</b>	SEMED
<b>Prazo</b>	Durante os 10 anos
<b>Problema</b>	<b>Acesso limitado a livros adequados para educação infantil</b>
<b>Objetivo</b>	Promover atividades de incentivo à leitura e atividades lúdicas para 100% das crianças matriculadas na educação infantil.
<b>Indicador</b>	Demanda de livros de literatura infantil
<b>Meta</b>	Investir na aquisição de livros de literatura infantil para bebês e crianças.
<b>Ação</b>	Adquirir livros que contemplem diversidade étnico-racial para 100% das unidades de Educação Infantil e escolas que atendem a Primeira Infância.
<b>Executor(a)</b>	SEMED
<b>Prazo</b>	Durante os 10 anos



<b>Problema</b>	<b>Acesso limitado a materiais/jogos pedagógicos adequados</b>
<b>Objetivo</b>	Promover atividades lúdicas para 100% das crianças matriculadas na educação infantil com brinquedos /jogos pedagógicos adequados.
<b>Indicador</b>	Demanda de materiais pedagógicos e brinquedos.
<b>Meta</b>	Investir na diversidade de aquisição de brinquedos para as unidades educacionais, (de diferentes materialidades), para bebês e crianças.
<b>Ação</b>	Adquirir materiais pedagógicos e brinquedos que contemplem diversidade étnico-racial para 100% das unidades de Educação Infantil e escolas que atendem a Primeira Infância.
<b>Executor(a)</b>	SEMED
<b>Prazo</b>	Durante os 10 anos.
<b>Problema</b>	<b>Números insuficientes de espaços e tempos destinados às brincadeiras</b>
<b>Objetivo</b>	Priorizar o direito ao brincar, considerando a criança como sujeito desse direito, com suas necessidades e características próprias, possibilitando que se desenvolva integralmente.
<b>Indicador</b>	<b>Percentual de brincadeiras promovidas nas instituições.</b>
<b>Meta</b>	Oportunizar atividades lúdicas para crianças de 0 a 6 anos e suas famílias.
<b>Ação</b>	Promover eventos comemorativos como o “Dia Mundial do Brincar” e “Tarde na lagoa “, promovidos pela SEMED, com muita brincadeira e diversão para as crianças de todas as idades e suas famílias.
<b>Executor(a)</b>	SEMED
<b>Prazo</b>	Durante os 10 anos

### **A criança e o direito à proteção**

Os primeiros anos de vida são marcados por um intenso processo de desenvolvimento, no qual as crianças aprendem a conhecer o mundo, a se relacionar com as outras pessoas e a construir sua identidade. Nesse período, elas são especialmente vulneráveis a diversos tipos de riscos, como a violência, a negligência, a pobreza e a falta de acesso a serviços essenciais.

A proteção integral da criança na primeira infância visa garantir que ela cresça em um ambiente seguro, estimulante e acolhedor, com acesso a cuidados de saúde, educação de qualidade, alimentação adequada e proteção contra todas as formas de violência.

<b>Problema</b>	<b>Negligência infantil por parte dos familiares</b>
<b>Objetivo</b>	Informar e orientar famílias sobre a garantia de direitos das crianças e adolescentes
<b>Indicador</b>	Violação dos Direitos das Crianças
<b>Meta</b>	Promover ações de conscientização para a comunidade sobre a garantia de direitos da criança e do adolescente
<b>Ação</b>	Oferecer suporte contínuo para famílias em situação de vulnerabilidade, oferecendo ajuda para lidar com questões emocionais e sociais que possam comprometer a segurança e o bem-estar da criança.
<b>Executor(a)</b>	SAS
<b>Prazo</b>	Durante os 10 anos
<b>Problema</b>	<b>Negligência infantil por parte dos familiares</b>
<b>Objetivo</b>	Informar e orientar famílias sobre a garantia de direitos das crianças e adolescentes
<b>Indicador</b>	Violação dos Direitos das Crianças
<b>Meta</b>	Promover ações de conscientização para a comunidade sobre a garantia de direitos da criança e do adolescente
<b>Ação</b>	Informar aos pais e responsáveis sobre os direitos das crianças e as leis de proteção infantil, ajudando os pais a entenderem como podem garantir a segurança de seus filhos.
<b>Executor(a)</b>	SAS
<b>Prazo</b>	Durante os 10 anos
<b>Problema</b>	<b>Negligência infantil por parte dos familiares</b>
<b>Objetivo</b>	Informar e orientar famílias sobre a garantia de direitos das crianças e adolescentes
<b>Indicador</b>	Violação dos Direitos das Crianças

<b>Meta</b>	Garantir acesso aos serviços de acolhimento familiar para 100% das crianças de 0 a 6 anos, que tenham perfil para esse serviço
<b>Ação</b>	Criar e implementar o serviço de acolhimento familiar emergencial para situações que requeiram um acolhimento imediato e de curta duração.
<b>Executor(a)</b>	SAS
<b>Prazo</b>	Durante os 10 anos
<b>Problema</b>	<b>Baixo número na identificação e denúncia de caso de abuso sexual infantil</b>
<b>Objetivo</b>	Incentivar a denúncia e o envolvimento da população na proteção das crianças.
<b>Indicador</b>	Dados de denúncias recebidas por conselhos tutelares e órgãos de proteção à criança.
<b>Meta</b>	Reduzir em 20% o número de casos de abuso sexual infantil registrados nos próximos 5 anos.
<b>Ação</b>	Organizar eventos como feiras de direitos humanos, semanas de conscientização e atividades culturais que promovam os direitos das crianças.
<b>Executor(a)</b>	SAS
<b>Prazo</b>	Durante os 10 anos
<b>Problema</b>	<b>Baixo número na identificação e denúncia de caso de abuso sexual infantil</b>
<b>Objetivo</b>	Incentivar a denúncia e o envolvimento da população na proteção das crianças.
<b>Indicador</b>	Dados de denúncias recebidas por conselhos tutelares e órgãos de proteção à criança.
<b>Meta</b>	Reduzir em 20% o número de casos de abuso sexual infantil registrados nos próximos 5 anos.
<b>Ação</b>	Executar campanhas sobre os direitos das crianças e os impactos negativos da violência, usando folhetos, palestras, mídias sociais e outros meios; reduzir em 20% o número de casos de abuso sexual infantil registrados nos próximos 5 anos.
<b>Executor(a)</b>	SAS
<b>Prazo</b>	Durante os 10 anos

<b>Problema</b>	<b>Baixo número na identificação e denúncia de caso de abuso sexual infantil</b>
<b>Objetivo</b>	Incentivar a denúncia e o envolvimento da população na proteção das crianças.
<b>Indicador</b>	Dados de denúncias recebidas por conselhos tutelares e órgãos de proteção à criança.
<b>Meta</b>	Reduzir em 20% o número de casos de abuso sexual infantil registrados nos próximos 5 anos.
<b>Ação</b>	Envolver ativamente conselhos tutelares, fóruns de direitos humanos e outras instâncias de decisão que influenciam a política de proteção à infância.
<b>Executor(a)</b>	SAS
<b>Prazo</b>	Durante os 10 anos

<b>Problema</b>	<b>Uso abusivo de mídias sociais</b>
<b>Objetivo</b>	Incentivar a as relações assertivas sociais e o envolvimento com o ambiente externo
<b>Indicador</b>	Conflitos emocionais, isolamento e falta de interesse em atividades saudáveis
<b>Meta</b>	Fomentar iniciativas de atividades com as famílias de crianças de 0 6 anos que visem o desenvolvimento infantil de modo saudável.
<b>Ação</b>	Elaborar programas que incentivem as crianças a brincar ao ar livre, explorar a natureza e participar de atividades físicas, como caminhadas, jardim sensorial, ateliê ao ar livre, circuito de carrinhos, parque aquático, etc.
<b>Executor(a)</b>	SEMED
<b>Prazo</b>	Durante os 10 anos

<b>Problema</b>	<b>Uso abusivo de mídias sociais</b>
<b>Objetivo</b>	Incentivar a as relações assertivas sociais e o envolvimento com o ambiente externo
<b>Indicador</b>	Conflitos emocionais, isolamento e falta de interesse em atividades saudáveis
<b>Meta</b>	Fomentar iniciativas de atividades com as famílias de crianças de 0 6 anos que visem o desenvolvimento infantil de modo saudável.
<b>Ação</b>	Organizar eventos comunitários ao ar livre, como piqueniques, festivais e feiras que promovam a interação social sem o uso de dispositivos eletrônicos.
<b>Executor(a)</b>	SEMED

<b>Prazo</b>	Durante os 10 anos
<b>Problema</b>	<b>Uso abusivo de mídias sociais</b>
<b>Objetivo</b>	Incentivar a as relações assertivas sociais e o envolvimento com o ambiente externo
<b>Indicador</b>	Conflitos emocionais, isolamento e falta de interesse em atividades saudáveis
<b>Meta</b>	Fomentar iniciativas de atividades com as famílias de crianças de 0-6 anos que visem o desenvolvimento infantil de modo saudável.
<b>Ação</b>	Capacitar e treinar profissionais da rede proteção sobre a importância de limitar o uso de telas na primeira infância e como orientar os pais sobre alternativas saudáveis.
<b>Executor(a)</b>	SEMED
<b>Prazo</b>	Durante os 10 anos

<b>Problema</b>	<b>Alto índice dos casos de violência das gestantes, puérperas e crianças na primeira infância.</b>
<b>Objetivo</b>	Promover uma cultura de paz e não violência contra a criança da primeira infância.
<b>Indicador</b>	Percentual de ações de prevenção realizadas contra a violência.
<b>Meta</b>	Assegurar 100% das ações voltadas para a cultura de paz e não violência contra a criança da primeira infância.
<b>Ação</b>	Promover qualificação dos profissionais de saúde para a realização das notificações de violência.
<b>Executor(a)</b>	SESAU
<b>Prazo</b>	Durante os 10 anos

<b>Problema</b>	<b>Evitar acidentes domésticos com crianças</b>
<b>Objetivo</b>	Capacitar pais e famílias na prevenção de acidentes envolvendo crianças
<b>Indicador</b>	Crianças vítimas de acidente domésticos
<b>Meta</b>	Conscientizar famílias sobre a importância da promoção de um ambiente seguro e acolhedor para garantir a segurança das crianças de 0 a 6 anos.
<b>Ação</b>	Realizar ações educativas para pais e cuidadores sobre como identificar e eliminar perigos domésticos comuns, como: produtos de limpeza, medicamentos, objetos pontiagudos e riscos de sufocamento.
<b>Executor(a)</b>	SAS

<b>Prazo</b>	Durante os 10 anos
<b>Problema</b>	<b>Evitar acidentes domésticos com crianças</b>
<b>Objetivo</b>	Capacitar pais e famílias na prevenção de acidentes envolvendo crianças.
<b>Indicador</b>	Crianças vítimas de acidente domésticos
<b>Meta</b>	Conscientizar famílias sobre a importância da promoção de um ambiente seguro e acolhedor para garantir a segurança das crianças de 0 a 6 anos.
<b>Ação</b>	Treinar pais e cuidadores em técnicas básicas de primeiros socorros, incluindo como agir em caso de engasgo, quedas, queimaduras e cortes.
<b>Executor(a)</b>	SAS
<b>Prazo</b>	Durante os 10 anos
<b>Problema</b>	<b>Evitar acidentes domésticos com crianças</b>
<b>Objetivo</b>	Capacitar pais e famílias na prevenção de acidentes envolvendo crianças.
<b>Indicador</b>	Crianças vítimas de acidente domésticos
<b>Meta</b>	Conscientizar famílias sobre a importância da promoção de um ambiente seguro e acolhedor para garantir a segurança das crianças de 0 a 6 anos.
<b>Ação</b>	Informar por meio de folhetos, cartilhas e vídeos interativos sobre prevenção de acidentes, cobrindo temas como segurança no trânsito, prevenção de afogamentos e uso correto de cadeirinhas de segurança.
<b>Executor(a)</b>	SAS
<b>Prazo</b>	Durante os 10 anos
<b>Problema</b>	<b>Evitar acidentes domésticos com crianças</b>
<b>Objetivo</b>	Capacitar pais e famílias na prevenção de acidentes envolvendo crianças.
<b>Indicador</b>	Crianças vítimas de acidente domésticos
<b>Meta</b>	Conscientizar famílias sobre a importância da promoção de um ambiente seguro e acolhedor para garantir a segurança das crianças de 0 a 6 anos.
<b>Ação</b>	Sensibilizar a comunidade sobre a importância da prevenção de acidentes, incluindo palestras, eventos e ações de rua.
<b>Executor(a)</b>	SAS
<b>Prazo</b>	Durante os 10 anos
<b>Problema</b>	<b>Aprimorar o fluxograma da rede de proteção das famílias e suas crianças.</b>
<b>Objetivo</b>	Promover a garantia de direitos da criança de 0 a 6 anos de idade.

<b>Indicador</b>	Fortalecer as redes de proteção das famílias e suas crianças.
<b>Meta</b>	Capacitar equipes técnicas de rede de proteção para atender crianças de 0 a 6 anos.
<b>Ação</b>	Oferecer suporte psicossocial para crianças e suas famílias durante processos judiciais, como guarda, adoção, violência doméstica, entre outros.
<b>Executor(a)</b>	SAS
<b>Prazo</b>	Durante os 10 anos
<b>Problema</b>	<b>Aprimorar o fluxograma da rede de proteção das famílias e suas crianças.</b>
<b>Objetivo</b>	Promover a garantia de direitos da criança de 0 a 6 anos de idade.
<b>Indicador</b>	Fortalecer as redes de proteção das famílias e suas crianças.
<b>Meta</b>	Capacitar equipes técnicas de rede de proteção para atender crianças de 0 a 6 anos.
<b>Ação</b>	Estabelecer parcerias com tribunais, promotorias e defensorias públicas para garantir que os direitos das crianças sejam protegidos em todos os procedimentos legais.
<b>Executor(a)</b>	SAS
<b>Prazo</b>	Durante os 10 anos
<b>Problema</b>	<b>Aprimorar o fluxograma da rede de proteção das famílias e suas crianças.</b>
<b>Objetivo</b>	Promover a garantia de direitos da criança de 0 a 6 anos de idade.
<b>Indicador</b>	Fortalecer as redes de proteção das famílias e suas crianças.
<b>Meta</b>	Capacitar equipes técnicas de rede de proteção para atender crianças de 0 a 6 anos.
<b>Ação</b>	Promover Formação Continuada para assistentes sociais, psicólogos e outros profissionais que atuam com crianças e famílias em contexto judicial, garantindo uma intervenção qualificada e humanizada.
<b>Executor(a)</b>	SAS
<b>Prazo</b>	Durante os 10 anos
<b>Problema</b>	<b>Falta de autoestima com as próprias origens culturais e sociais.</b>
<b>Objetivo</b>	Fortalecer a autoaceitação individual das condições socioeconômicas respeitando as diferenças
<b>Indicador</b>	Baixa aceitação com as próprias origens culturais e sociais

<b>Meta</b>	Promover a valorização e fortalecimento da pluralidade singular do familiar ao pertencimento à comunidade e ao contexto social.
<b>Ação</b>	Contar histórias que celebram a diversidade e a individualidade, ajudando as crianças a compreenderem e respeitarem as diferenças, bem como a importância de cada pessoa na comunidade.
<b>Executor(a)</b>	SAS
<b>Prazo</b>	Durante os 10 anos
<b>Problema</b>	<b>Falta de autoestima com as próprias origens culturais e sociais</b>
<b>Objetivo</b>	Fortalecer a autoaceitação individual das condições socioeconômicas respeitando as diferenças
<b>Indicador</b>	Baixa aceitação com as próprias origens culturais e sociais
<b>Meta</b>	Promover a valorização e fortalecimento da pluralidade singular do familiar ao pertencimento à comunidade e ao contexto social.
<b>Ação</b>	Executar ações que envolvem as tradições culturais das famílias, promovendo a valorização da diversidade cultural e o sentimento de pertencimento à comunidade.
<b>Executor(a)</b>	SAS
<b>Prazo</b>	Durante os 10 anos
<b>Problema</b>	<b>Falta de autoestima com as próprias origens culturais e sociais</b>
<b>Objetivo</b>	Fortalecer a autoaceitação das condições socioeconômicas respeitando as diferenças.
<b>Indicador</b>	Baixa aceitação com as próprias origens culturais e sociais
<b>Meta</b>	Promover a valorização e fortalecimento da pluralidade singular do familiar ao pertencimento à comunidade e ao contexto social.
<b>Ação</b>	Realizar atividades que envolvem crianças e idosos, promovendo a troca de experiências e o fortalecimento dos vínculos comunitários.
<b>Executor(a)</b>	SAS
<b>Prazo</b>	Durante os 10 anos
<b>Problema</b>	<b>Falta de autoestima com as próprias origens culturais e sociais</b>
<b>Objetivo</b>	Fortalecer a autoaceitação das condições socioeconômicas respeitando as diferenças
<b>Indicador</b>	Baixa aceitação com as próprias origens culturais e sociais



<b>Meta</b>	Promover a valorização e fortalecimento da pluralidade singular do familiar ao pertencimento à comunidade e ao contexto social.
<b>Ação</b>	Executar atividades que ensinam às crianças sobre seus direitos e deveres, promovendo a construção de uma sociedade mais justa e solidária.
<b>Executor(a)</b>	SAS
<b>Prazo</b>	Durante os 10 anos

### **A criança e o direito à alimentação e nutrição**

O direito à alimentação adequada é um direito humano fundamental, consagrado em diversos tratados internacionais e na Constituição Federal brasileira. Para as crianças, esse direito adquire ainda mais relevância, uma vez que a nutrição adequada nos primeiros anos de vida é essencial para o desenvolvimento físico, cognitivo e emocional saudável. Ao estabelecer diretrizes para a promoção do bem-estar das crianças pequenas, o PMPI aborda a alimentação como um aspecto crucial para o alcance desse objetivo.

<b>Problema</b>	<b>Alimentação inadequada</b>
<b>Objetivo</b>	Orientar as famílias sobre a importância da alimentação saudável
<b>Indicador</b>	Taxa de prevalência de desnutrição infantil entre crianças menores de 6 anos.
<b>Meta</b>	Elaborar workshops para os pais e responsáveis para o preparo de refeições nutritivas.
<b>Ação</b>	Realizar atividades em que as crianças participem da preparação de refeições simples e saudáveis, aprendendo sobre os ingredientes e a importância de uma alimentação balanceada.
<b>Executor(a)</b>	SAS
<b>Prazo</b>	Durante os 10 anos
<b>Problema</b>	<b>Alimentação inadequada</b>
<b>Objetivo</b>	Orientar as famílias sobre a importância da alimentação saudável
<b>Indicador</b>	Taxa de prevalência de desnutrição infantil entre crianças menores de 6 anos.

<b>Meta</b>	Elaborar workshops para os pais e responsáveis para o preparo de refeições nutritivas.
<b>Ação</b>	Orientar pais e responsáveis sobre a importância da nutrição na primeira infância, com dicas práticas para preparar refeições saudáveis e atrativas para as crianças.
<b>Executor(a)</b>	SAS
<b>Prazo</b>	Durante os 10 anos
<b>Problema</b>	<b>Alimentação inadequada</b>
<b>Objetivo</b>	Orientar as famílias sobre a importância da alimentação saudável
<b>Indicador</b>	Taxa de prevalência de desnutrição infantil entre crianças menores de 6 anos.
<b>Meta</b>	Designar um profissional em Nutrição para a SAS
<b>Ação</b>	Orientar pais e responsáveis sobre a importância da nutrição na primeira infância.
<b>Executor(a)</b>	SAS
<b>Prazo</b>	Durante os 10 anos
<b>Problema</b>	<b>Alimentação inadequada</b>
<b>Objetivo</b>	Orientar as famílias sobre a importância da alimentação saudável.
<b>Indicador</b>	Taxa de prevalência de desnutrição infantil entre crianças menores de 6 anos.
<b>Meta</b>	Capacitar Professores e a Comunidade Escolar para que estruturem hortas escolares.
<b>Ação</b>	Oferecer cursos, conforme cronograma e locais estabelecidos pela SEMED em parceria com voluntários da comunidade e instituições públicas e privadas.
<b>Executor(a)</b>	SAS
<b>Prazo</b>	Durante os 10 anos
<b>Problema</b>	<b>Alimentação inadequada</b>
<b>Objetivo</b>	Promover a inclusão de alimentos regionais e tradicionais na alimentação escolar, valorizando a cultura alimentar local.

<b>Indicador</b>	Taxa de prevalência de desnutrição infantil entre crianças menores de 6 anos.
<b>Meta</b>	Fornecer alimentação escolar com cardápios que contemplem a regionalidade e a cultura alimentar da cidade.
<b>Ação</b>	Realizar oficinas de culinária com alimentos regionais para os/as merendeiros/as dos CMEIs e escolas.
<b>Executor(a)</b>	SEMED
<b>Prazo</b>	Durante os 10 anos

### **A criança e o direito à Cultura**

A cultura, em sua mais ampla definição, é o conjunto de costumes, ideias, valores, conhecimentos e comportamentos que caracterizam um grupo social. Para as crianças, a cultura é um universo de descobertas, onde elas aprendem sobre si mesmas, sobre o mundo ao seu redor e sobre a história de seu povo. O direito à cultura na primeira infância é fundamental para o desenvolvimento integral da criança, pois contribui para a formação de sua identidade, de sua cidadania e de sua capacidade de interagir com o mundo.

O PMPI de Aquidauana, ao incluir a cultura como um dos eixos de atuação, sinaliza que a criança não é apenas um ser em desenvolvimento, mas também um sujeito de direitos, com necessidades e potencialidades únicas.

<b>Problema</b>	Falta de acesso à cultura
<b>Objetivo</b>	Garantir o direito da criança à cultura
<b>Indicador</b>	Percentual de acesso à produção e a integração à cultura
<b>Meta</b>	Disponibilizar e ampliar o acesso cultura para crianças 0 a 6 anos.
<b>Ação</b>	Investir em bibliotecas infantis e Ludoteca com uma variedade de livros, brinquedos educativos e materiais culturais que incentivem a leitura, a imaginação e a criatividade nos equipamentos socioassistenciais e na ESF.
<b>Executor(a)</b>	SECTUR
<b>Prazo</b>	Durante os 10 anos
<b>Problema</b>	Falta de acesso à cultura para a primeira infância
<b>Objetivo</b>	Garantir o direito da criança à cultura
<b>Indicador</b>	Percentual de acesso à produção e a integração à cultura

<b>Meta</b>	Disponibilizar e ampliar o acesso cultura para crianças 0 a 6 anos.
<b>Ação</b>	Incentivo à escrita e ao desenho como formas de expressão pessoal e artística, com projetos como a criação de livros e exposições de arte infantil.
<b>Executor(a)</b>	SECTUR
<b>Prazo</b>	Durante os 10 anos
<b>Problema</b>	<b>Falta de acesso à cultura para a primeira infância</b>
<b>Objetivo</b>	Garantir o direito da criança à cultura
<b>Indicador</b>	Percentual de acesso à produção e a integração à cultura
<b>Meta</b>	Disponibilizar e ampliar o acesso cultura para crianças 0 a 6 anos.
<b>Ação</b>	Organizar eventos que celebrem a diversidade cultural, incluindo festivais, exposições e apresentações artísticas que envolvam toda a comunidade.
<b>Executor(a)</b>	SECTUR
<b>Prazo</b>	Durante os 10 anos
<b>Problema</b>	<b>Falta de acesso à cultura para a primeira infância</b>
<b>Objetivo</b>	Garantir o direito da criança à cultura
<b>Indicador</b>	Percentual de acesso à produção e a integração à cultura
<b>Meta</b>	Disponibilizar e ampliar o acesso cultura para crianças 0 a 6 anos.
<b>Ação</b>	Desenvolver e aprimorar estratégias de financiamento de projetos e programas voltados ao atendimento na primeira infância na área de acesso à cultura.
<b>Executor(a)</b>	SECTUR
<b>Prazo</b>	Durante os 10 anos
<b>Problema</b>	<b>Falta de acesso à cultura para a primeira infância</b>
<b>Objetivo</b>	Garantir o direito da criança à cultura
<b>Indicador</b>	Percentual de acesso à produção e a integração à cultura
<b>Meta</b>	SECTUR
<b>Ação</b>	Ampliar a oferta de atividades para a primeira infância nos centros culturais, cinemas, bibliotecas e parques municipais, garantindo acessibilidade.
<b>Executor(a)</b>	SECTUR
<b>Prazo</b>	Durante os 10 anos
<b>Problema</b>	<b>Falta de acesso à cultura para a primeira infância</b>
<b>Objetivo</b>	Garantir o direito da criança à cultura
<b>Indicador</b>	Percentual de acesso à produção e a integração à cultura

<b>Meta</b>	SECTUR
<b>Ação</b>	Priorizar as atividades culturais de raízes afro-brasileira, indígena, quilombola e de outros povos e comunidades culturais.
<b>Executor(a)</b>	SECTUR
<b>Prazo</b>	Durante os 10 anos

### **A criança e o direito à convivência familiar e comunitária**

A convivência familiar e comunitária é um direito fundamental da criança, garantido pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Esse direito é essencial para o desenvolvimento integral da criança, pois é no seio da família e da comunidade que ela estabelece seus primeiros vínculos afetivos, aprende valores, normas sociais e desenvolve habilidades de interação. Ao incluir esse direito no Plano Municipal pela Primeira Infância de Aquidauana, o município demonstra um compromisso com o bem-estar das crianças e com a construção de uma sociedade mais justa e equitativa.

<b>Problema</b>	<b>Dificuldade em romper o ciclo da violência contra crianças e adolescentes.</b>
<b>Objetivo</b>	Reduzir em 30 % os casos de violência contra crianças e adolescentes no município até 2027.
<b>Indicador</b>	Número de casos de violência contra crianças e adolescentes confirmados e encaminhados para os serviços de proteção.
<b>Meta</b>	Aumentar em 20% o número de denúncias de violência atendidas e investigadas pelos órgãos competentes nos próximos 3 anos.
<b>Ação</b>	Implementar campanhas de conscientização sobre os diferentes tipos de violência contra crianças e adolescentes, incentivando a denúncia.
<b>Executores</b>	CMDCA/CONSELHO TUTELAR
<b>Prazo</b>	3 anos
<b>Problema</b>	<b>Falta de espaços adequados e de recursos para a oferta de atividades de lazer e cultura, especialmente em áreas mais carentes.</b>
<b>Objetivo</b>	Aumentar em 15% a participação de crianças e adolescentes em atividades de lazer e cultura no município até 2026.

<b>Indicador</b>	Número de crianças e adolescentes participantes de atividades socioeducativas e culturais.
<b>Meta</b>	Oferecer, pelo menos, uma atividade socioeducativa por semana em cada instituição do município.
<b>Ação</b>	Criar espaços de convivência e lazer para crianças e adolescentes em áreas de vulnerabilidade social.
<b>Executores</b>	SEMED
<b>Prazo</b>	1 ano
<b>Problema</b>	<b>Falta de apoio social e comunitário para as famílias em situação de vulnerabilidade.</b>
<b>Objetivo</b>	Fortalecer os vínculos familiares e comunitários em áreas com altos índices de vulnerabilidade social.
<b>Indicador</b>	Número de famílias participantes de programas de fortalecimento familiar.
<b>Meta</b>	Realizar, no mínimo, 01 oficina de fortalecimento familiar por mês em áreas prioritárias.
<b>Ação</b>	Criar grupos de apoio para pais e cuidadores, oferecendo orientações sobre educação parental e desenvolvimento infantil.
<b>Executor(a)</b>	SAS
<b>Prazo</b>	Durante os 10 anos
<b>Problema</b>	<b>Falta de apoio social e comunitário para as famílias em situação de vulnerabilidade.</b>
<b>Objetivo</b>	Fortalecer os vínculos familiares e comunitários em áreas com altos índices de vulnerabilidade social.
<b>Indicador</b>	Número de famílias participantes de programas de fortalecimento familiar.
<b>Meta</b>	Promover uma cultura de paz e não violência contra a criança
<b>Ação</b>	Elaborar e veicular material informativo para pais e cuidadores com foco em estratégias para a educação não violenta
<b>Executores</b>	SAS/SEMED
<b>Prazo</b>	Durante os 10 anos

## **Monitoramento do PMPI de Aquidauana: Um Olhar Crítico**

O Plano Municipal Pela Primeira Infância de Aquidauana (PMPI), como um documento norteador das políticas públicas do município, exige um acompanhamento constante e rigoroso para garantir que suas metas sejam alcançadas e que os recursos, previstos no PPA (Plano Plurianual do município), na LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e na Lei Orçamentária Anual do município (LOA) sejam utilizados de forma eficiente. Assim como a responsabilidade pela proteção e garantia dos direitos das crianças é compartilhada entre poder público, sociedade e família, o acompanhamento da implementação do PMPI/Aquidauana também deve ser uma tarefa partilhada, que contemple contribuições dos diferentes atores envolvidos, inclusive das crianças.

No âmbito da administração municipal, caberá à Comissão Intersetorial, instituído pelo Decreto n. 072/GAB/2024, o monitoramento e a avaliação das políticas intersetoriais e do plano de ação da Prefeitura para a primeira infância. Para subsidiar a ação desse colegiado, técnicos de todas as Secretarias envolvidas na implementação do plano devem figurar como relatores setoriais, responsáveis pela coleta, sistematização, análise e apresentação de dados e informações sobre as ações que lhes competem.

O monitoramento da implementação do PMPI/Aquidauana deve ser um processo contínuo, desenvolvido pela Prefeitura e acompanhado anualmente pela Comissão de Avaliação.

## Referências bibliográficas

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição: República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. BRASIL;

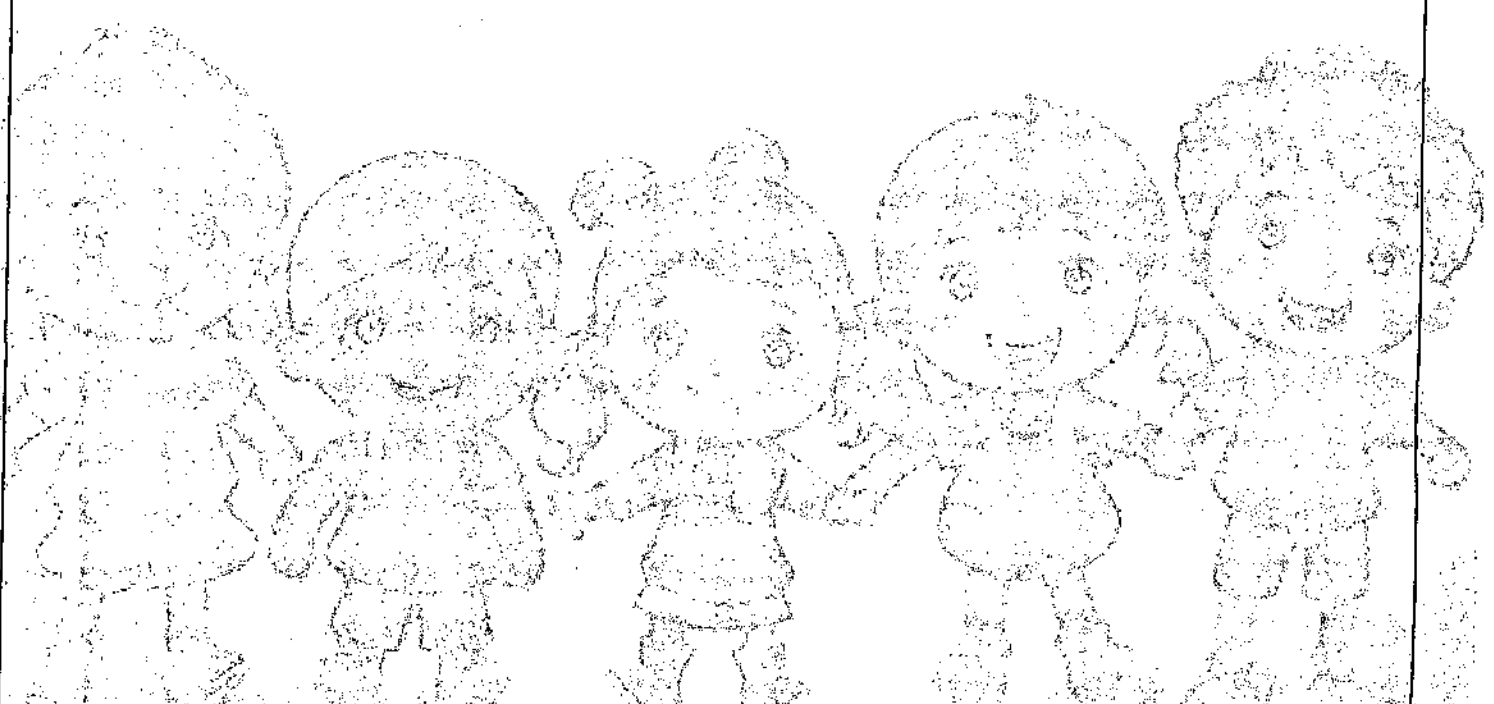
BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. **Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 16 jul.1990.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016. **Dispõe sobre as Políticas Públicas para a Primeira Infância**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 09 mar. 1996. Disponível em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=LEI&numero=13257&ano=2016&ato=306QzZq50dZpWtF48>. Acesso em: 30 mar.2022;

BRASIL. Rede Nacional Primeira Infância – Secretaria Executiva RNPI. **Guia para elaboração do Plano Municipal Pela Primeira Infância**. 4. ed. - Brasília, DF: RNPI/ ANDI, 2020;

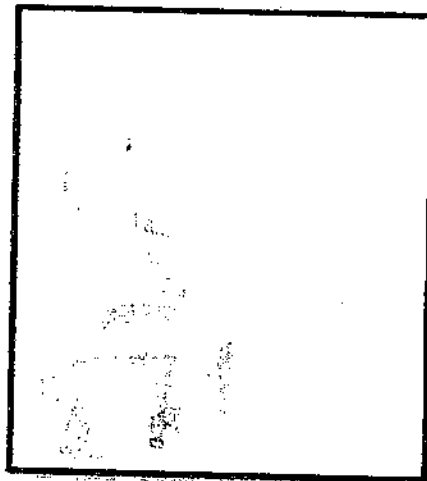
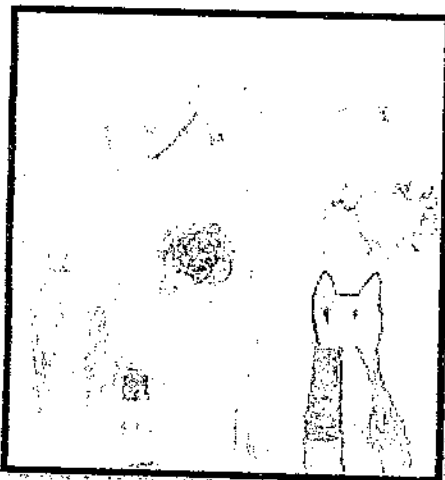
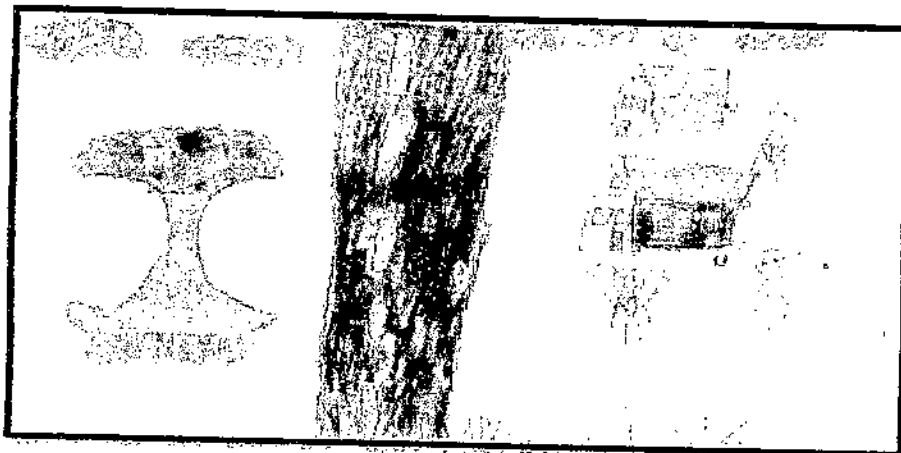
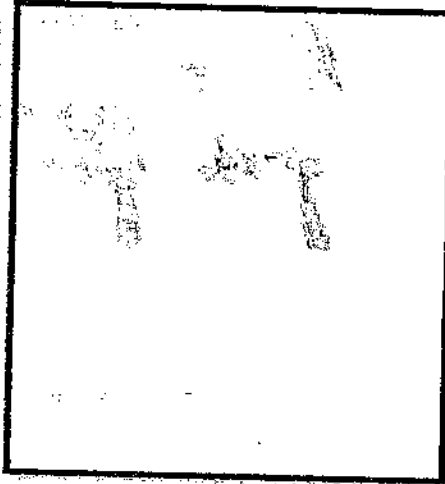
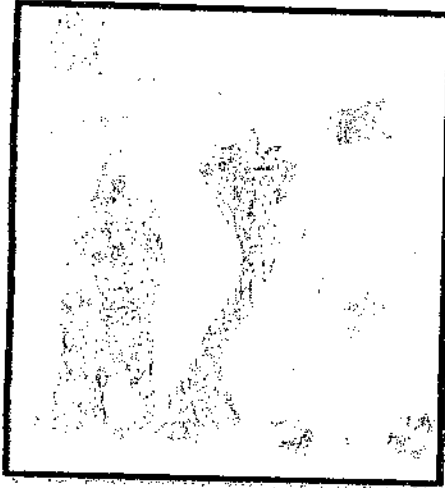
BRASIL. Rede Nacional Primeira Infância. **Plano Nacional para a Primeira Infância**. Brasília,DF,2020.Disponível em:[primeirainfancia.org.br/wpcontent/uploads/2020/10/PNPI.pdf](http://primeirainfancia.org.br/wpcontent/uploads/2020/10/PNPI.pdf). Acesso em: 02 dez. 2022;



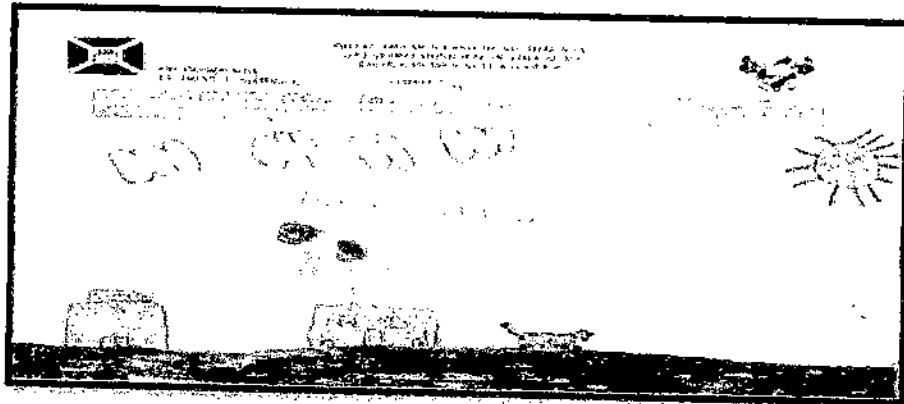
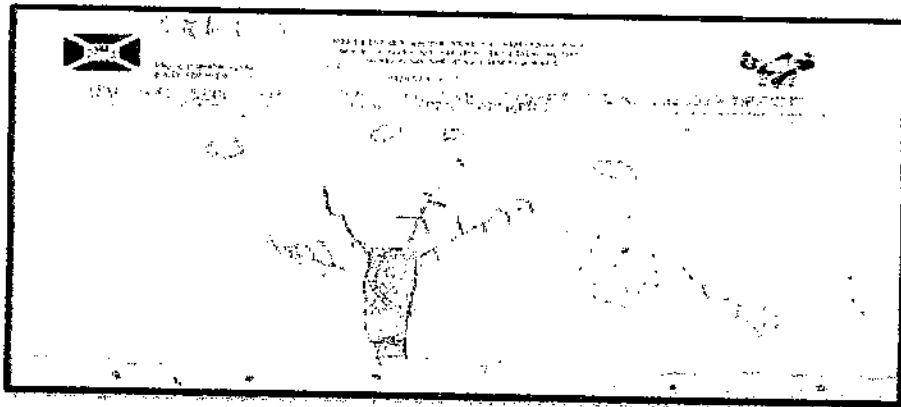
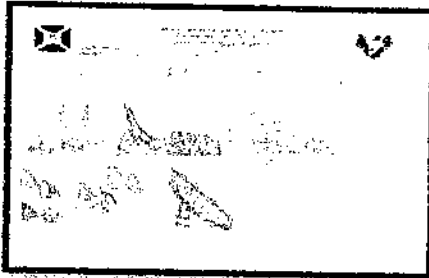
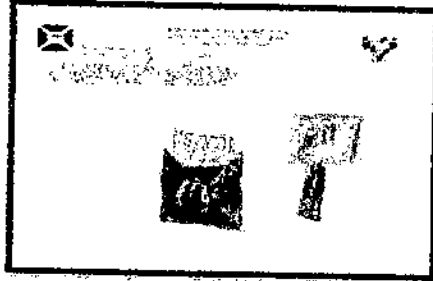
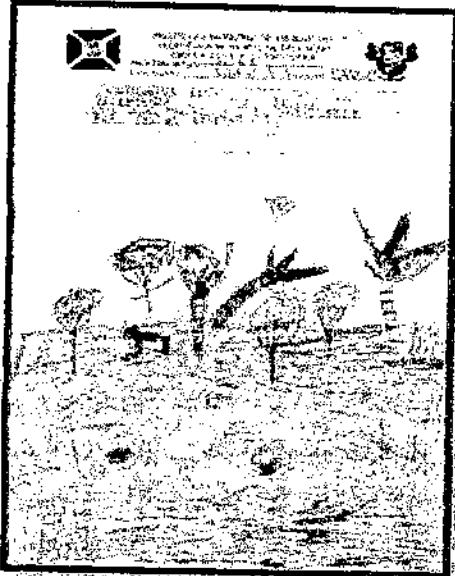


# Anexos

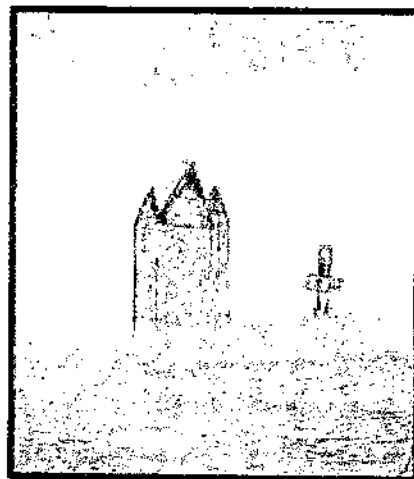
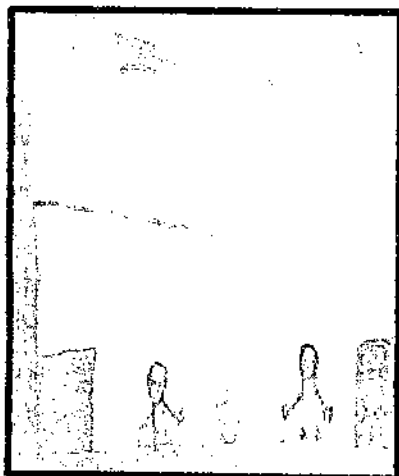
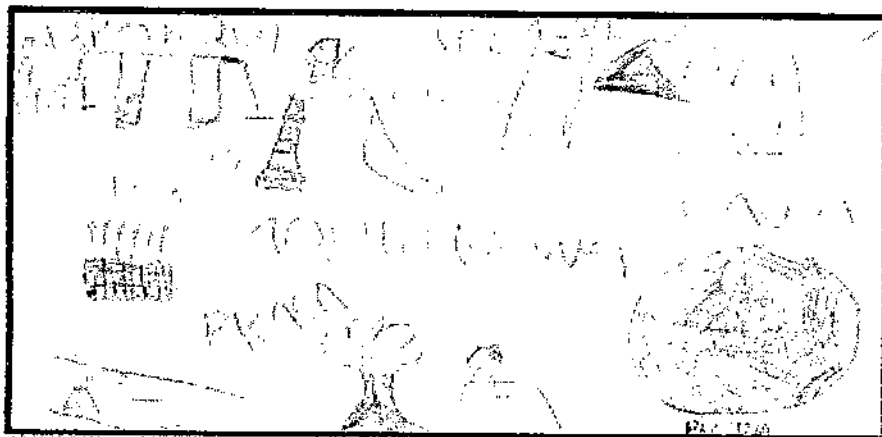
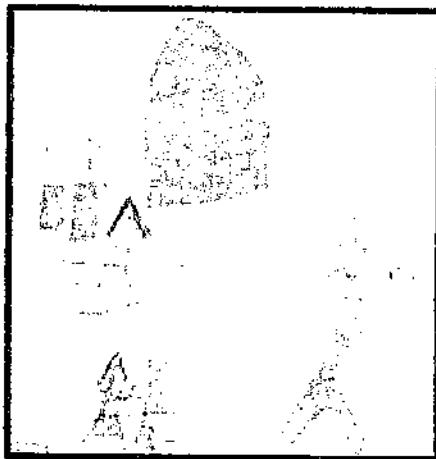
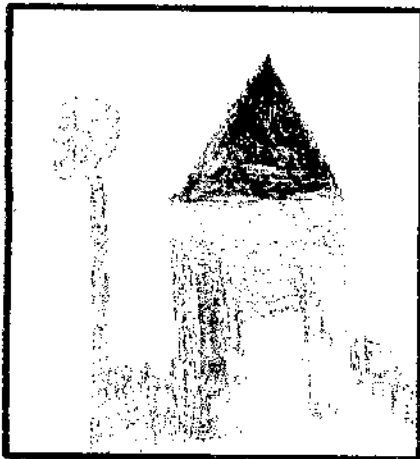
## CMEI Antonio de Arruda Sampaio



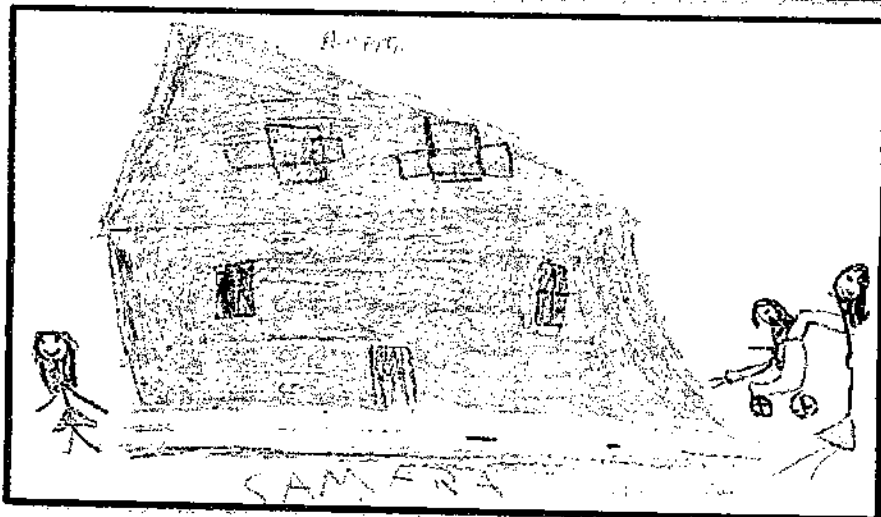
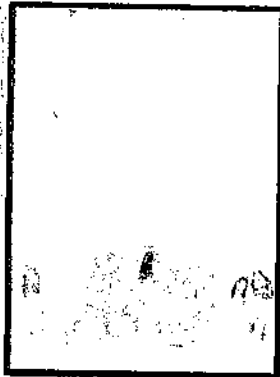
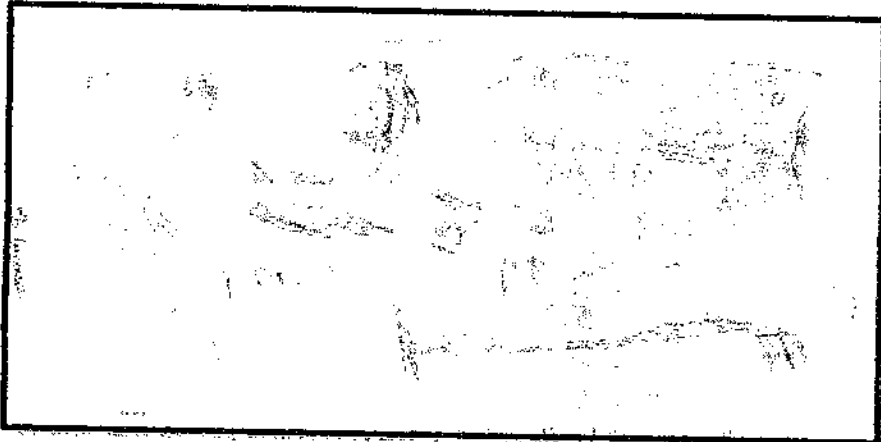
# EM Erso Gomes



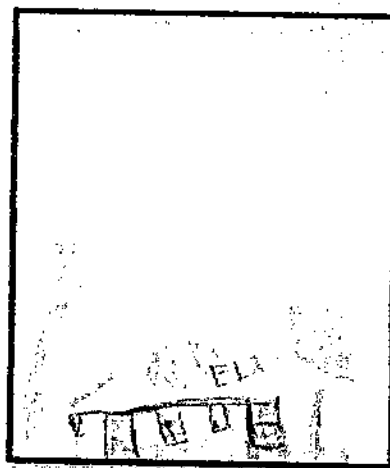
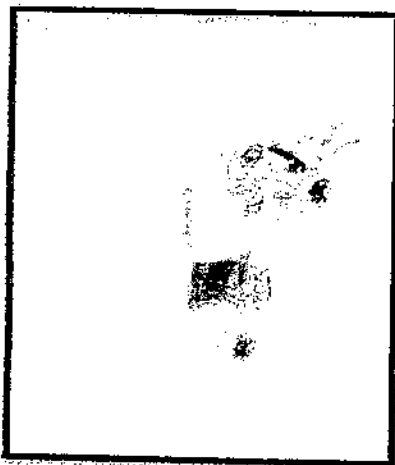
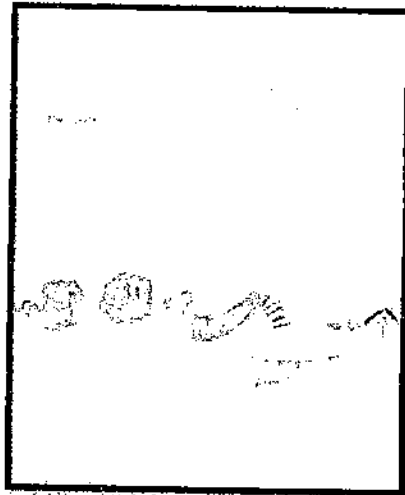
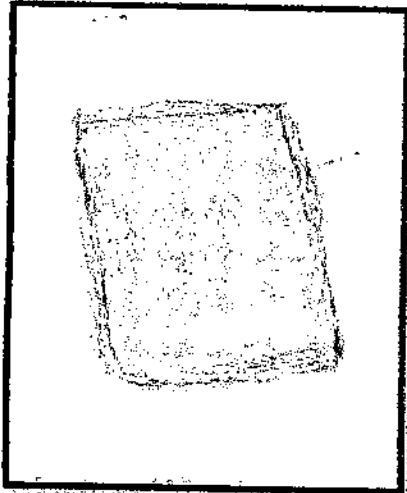
**CMEI Prof. Enio de Castro Cabral**



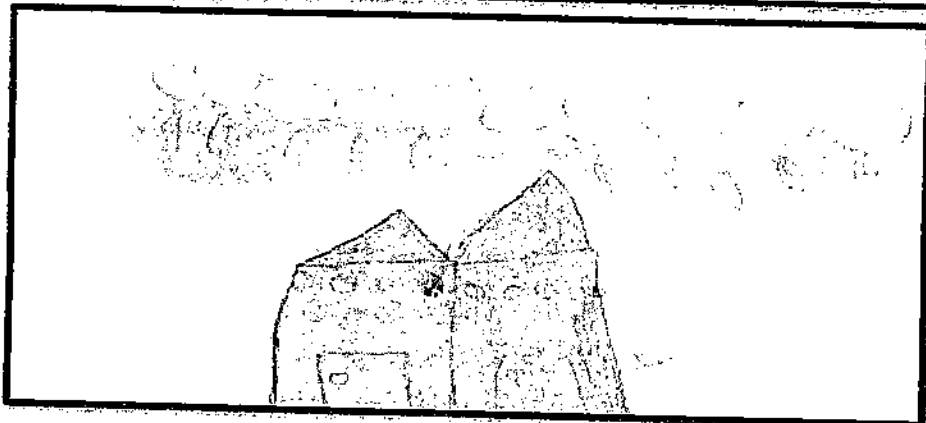
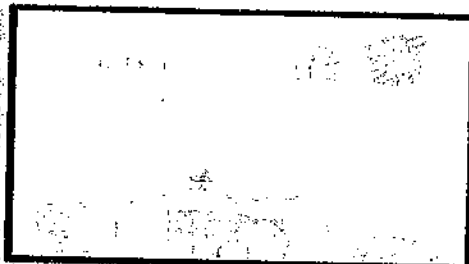
**CMEI Valdir Cathcart Ferreira**



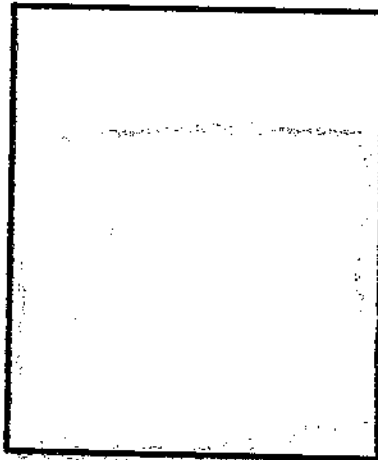
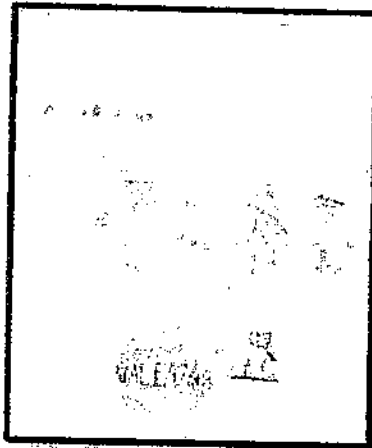
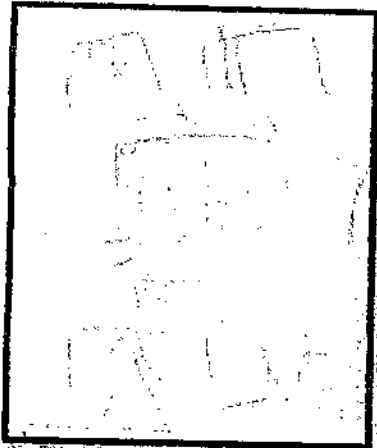
**CMEI Prof. José Rodolfo Falcão**



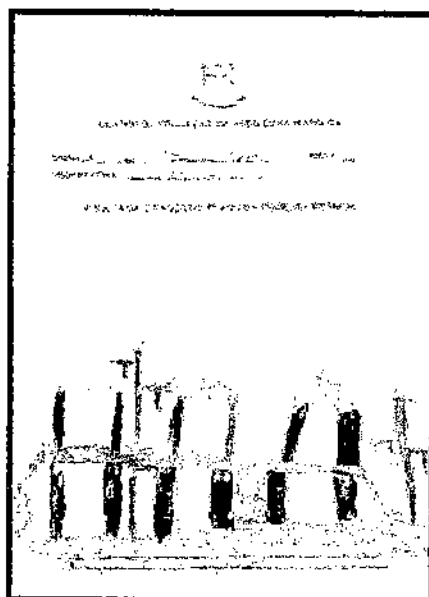
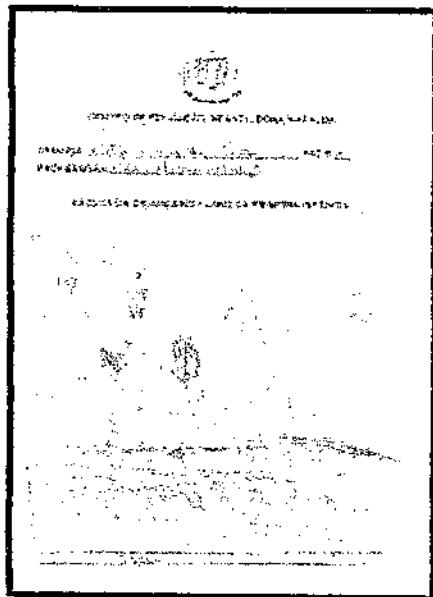
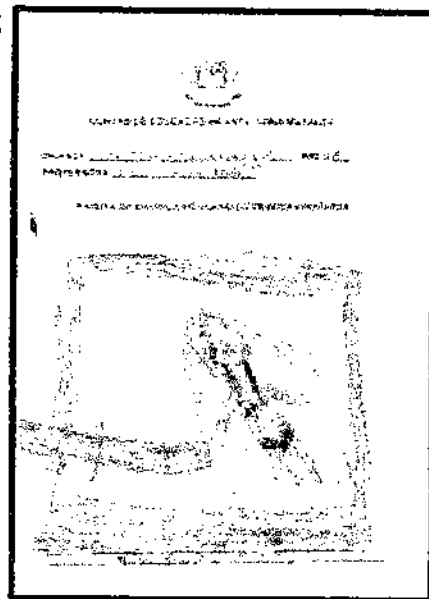
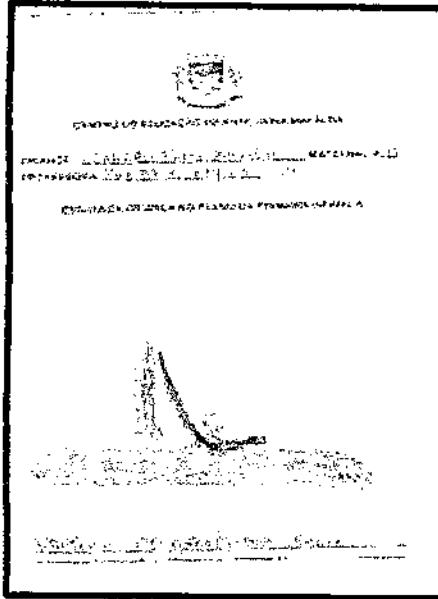
**CMEI Ver. Ademar Brites**



**EM Franklin Cassiano**

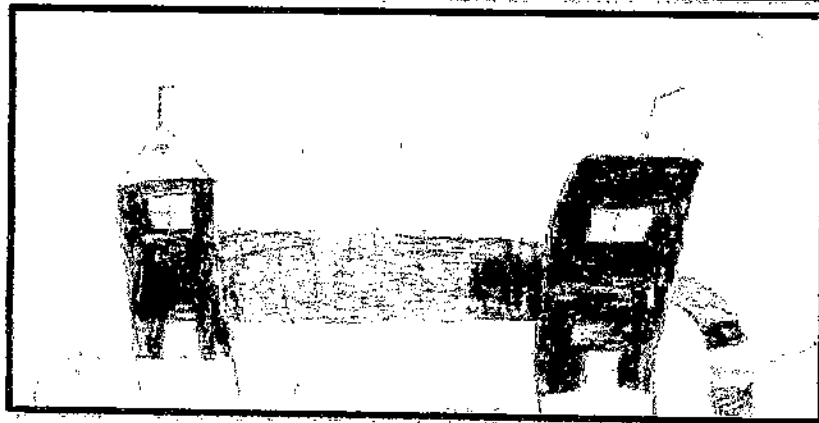
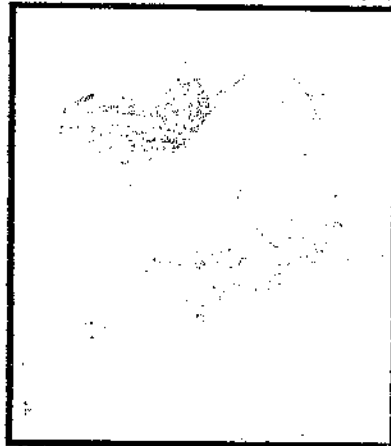
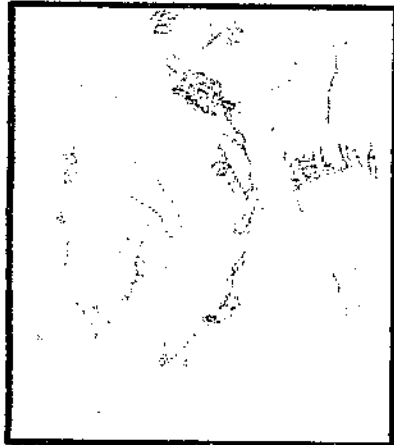
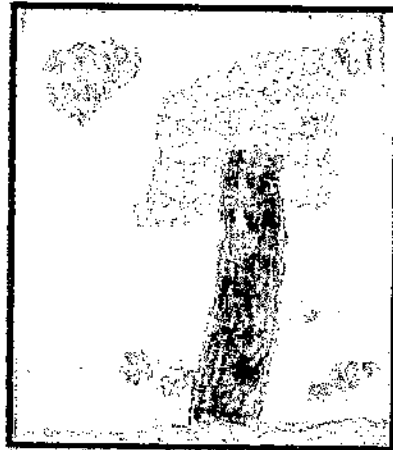
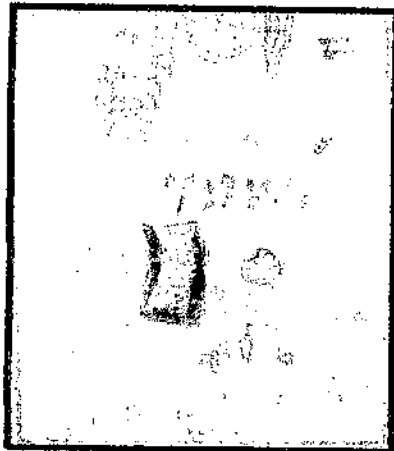


## CMEI Dona Mafalda

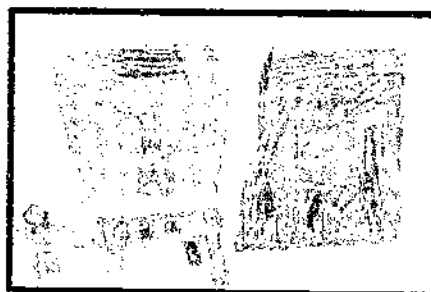
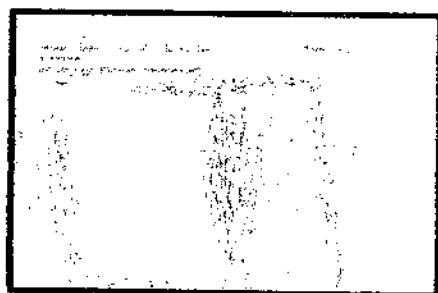
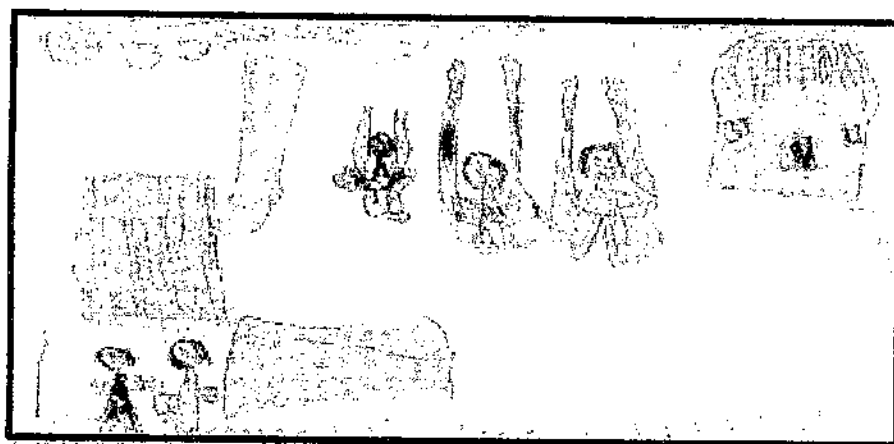
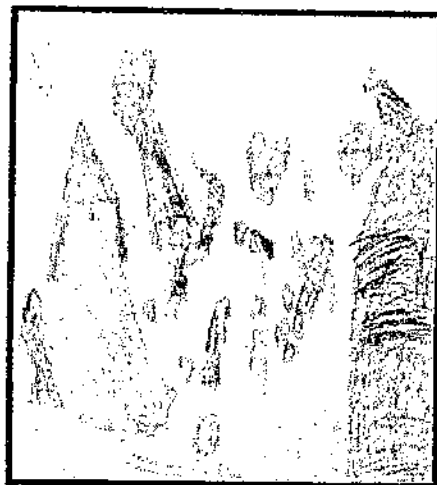
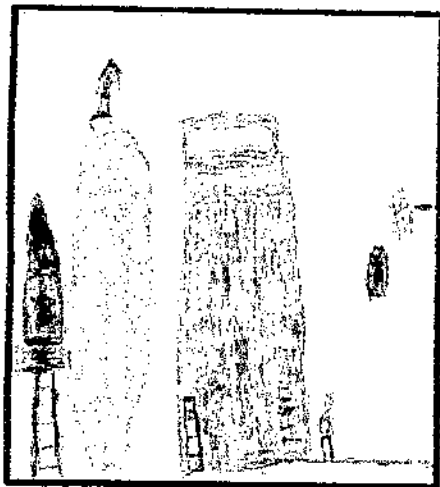


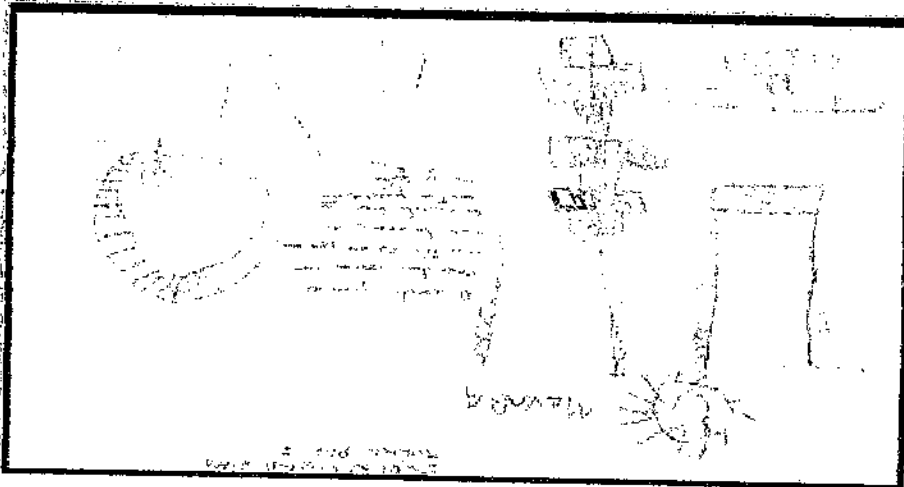
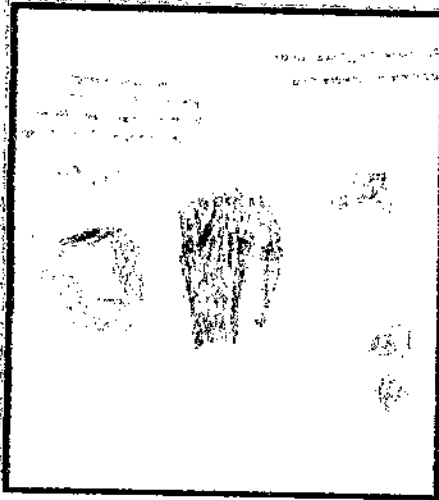


**CMEI Andréa Pace de Oliveira**



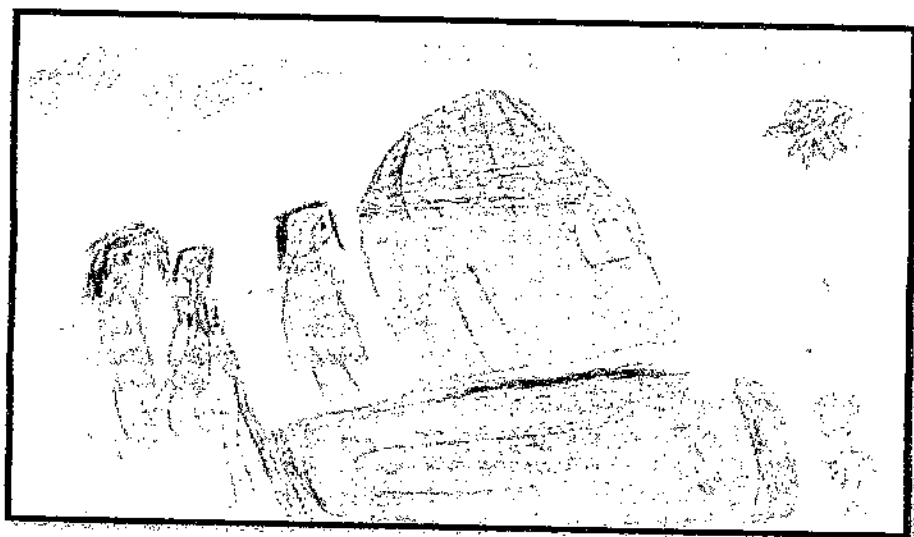
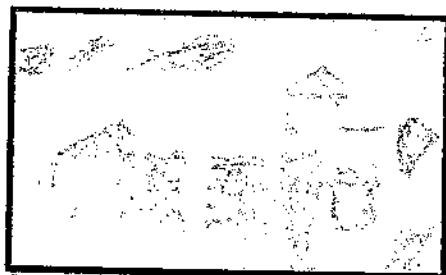
**CMEI Marisa Nogueira Rosa Scaff**



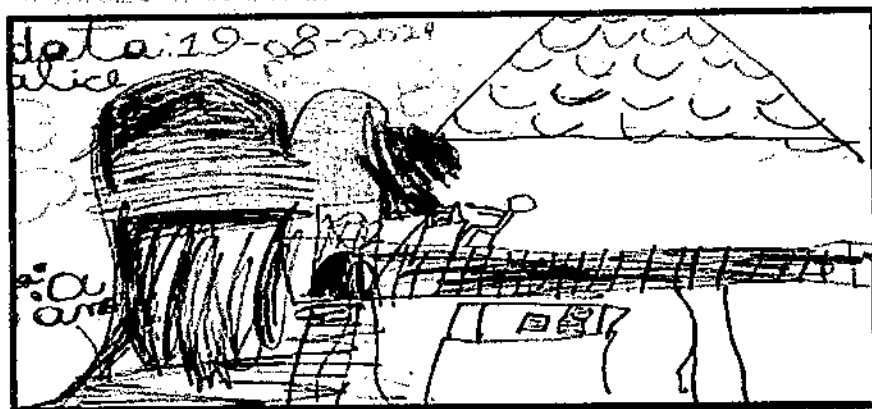
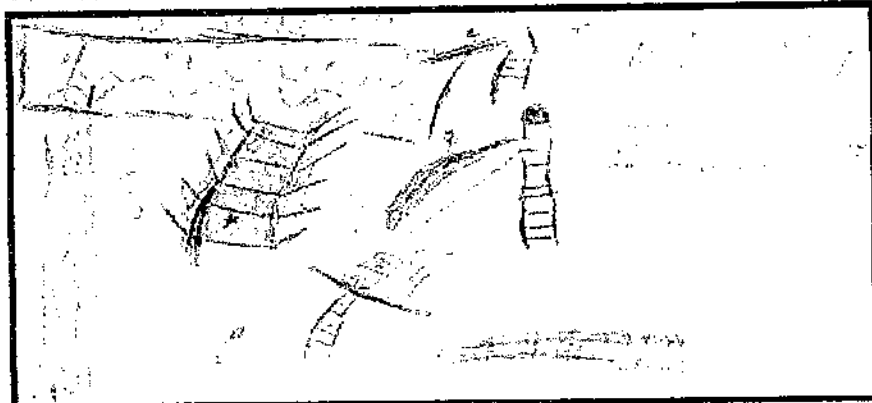
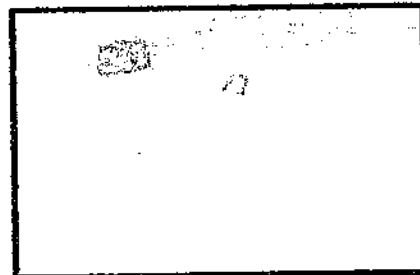
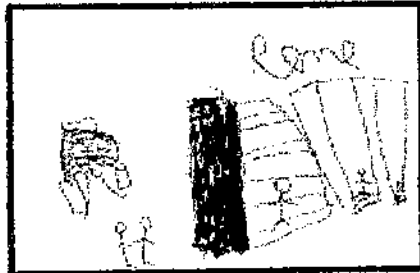
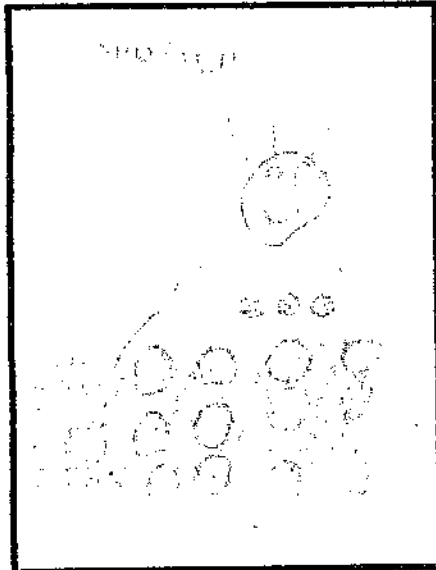


EMIP Lutuma Dias

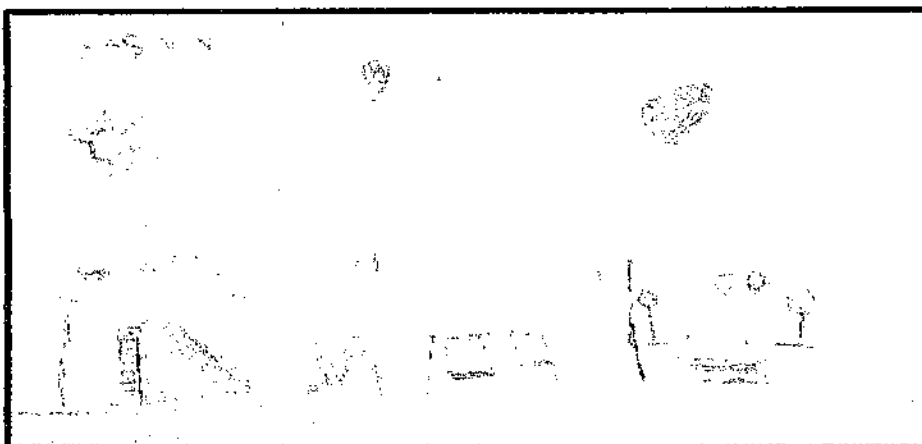
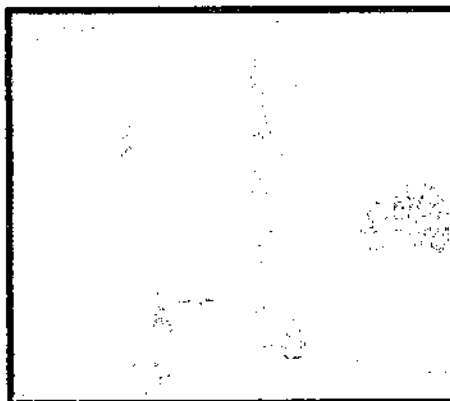
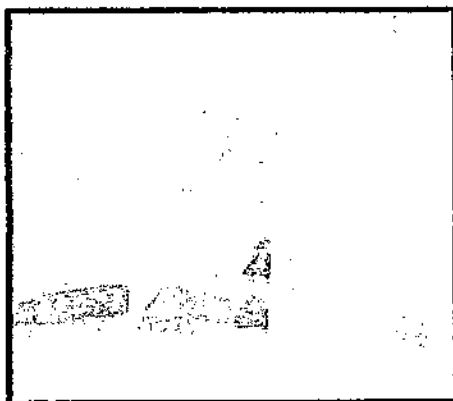
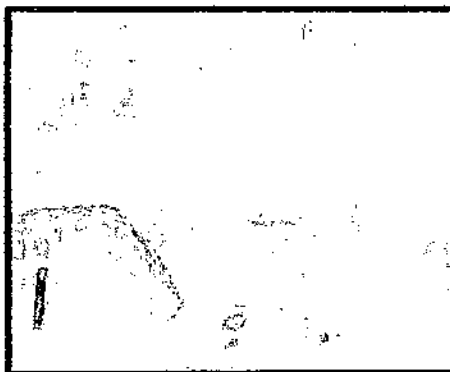
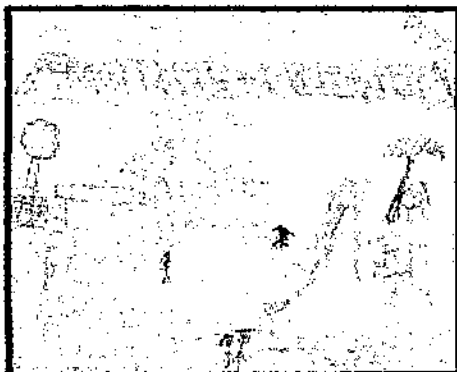
**CMEI Bezerra de Menezes**



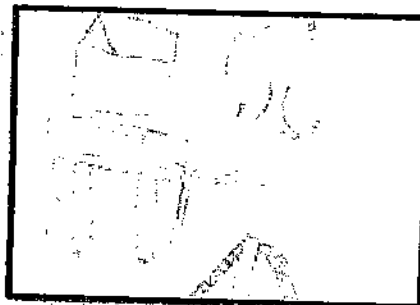
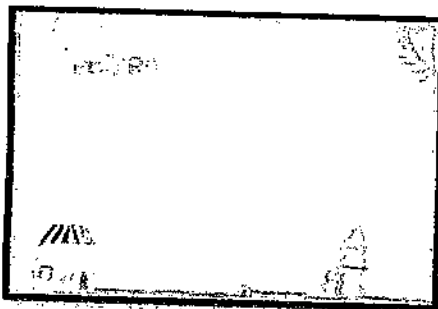
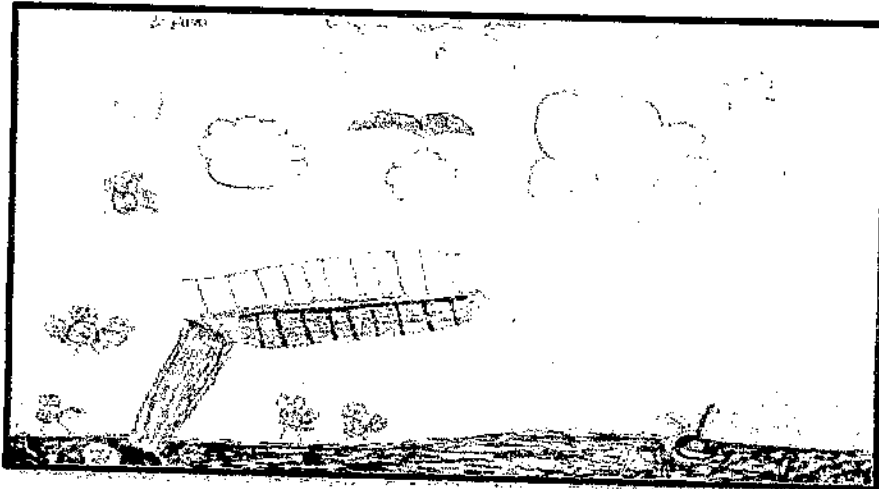
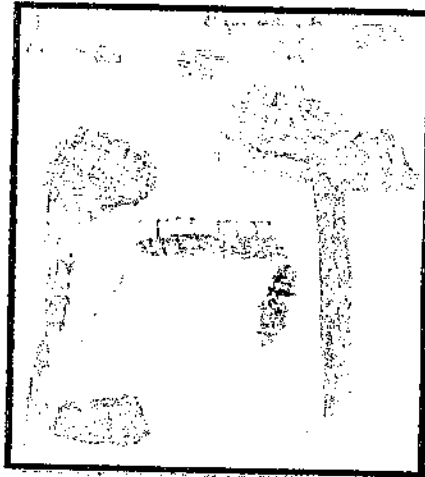
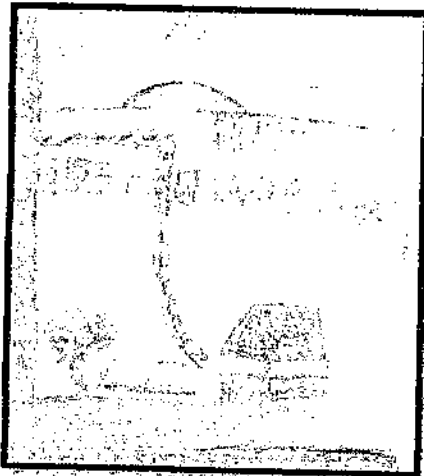
**EMIP Marcolino Lili**



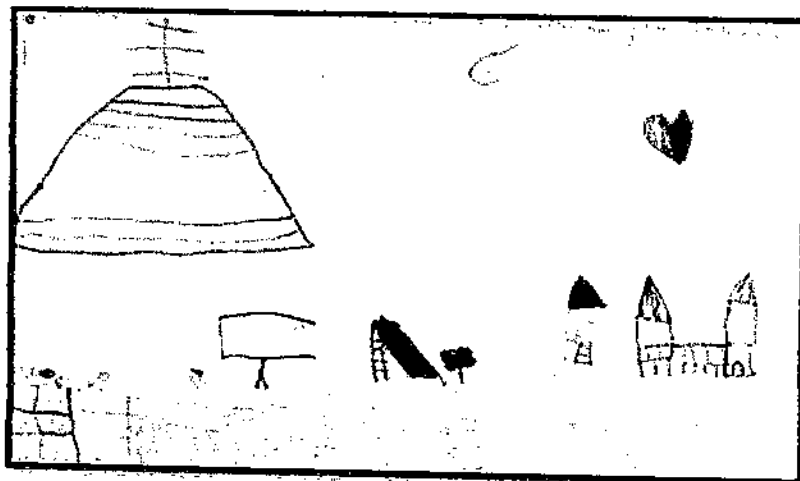
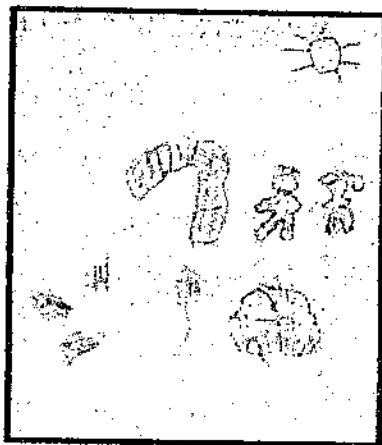
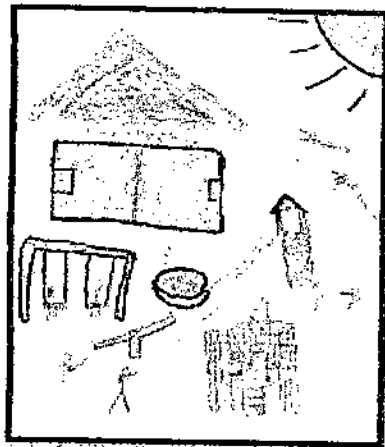
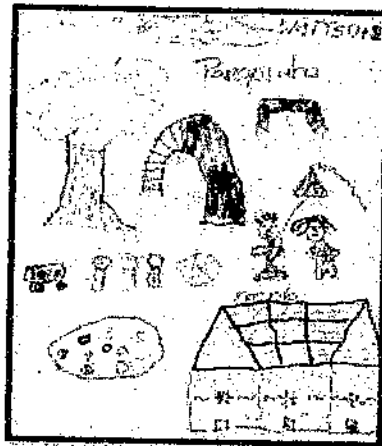
**EM Prof. Luiz Mongelli**



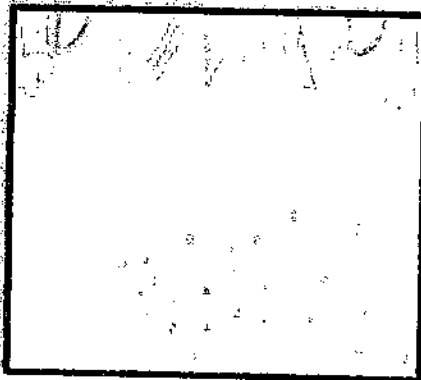
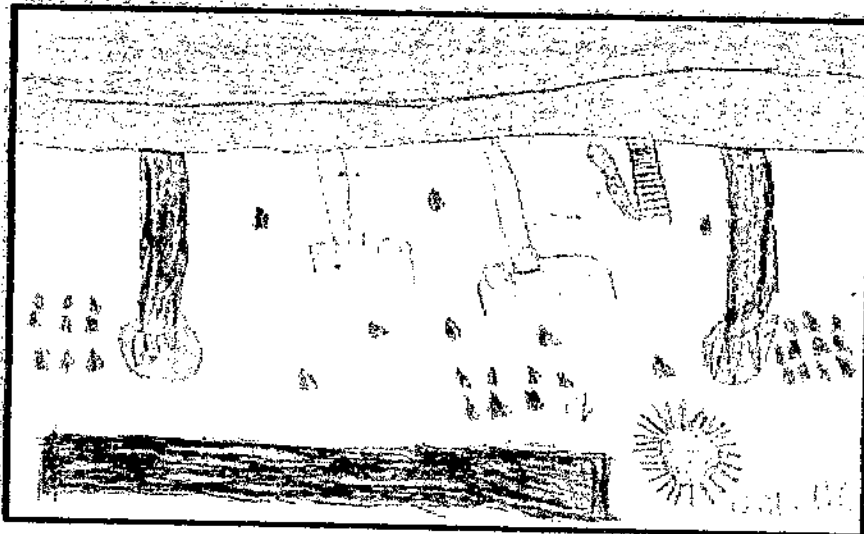
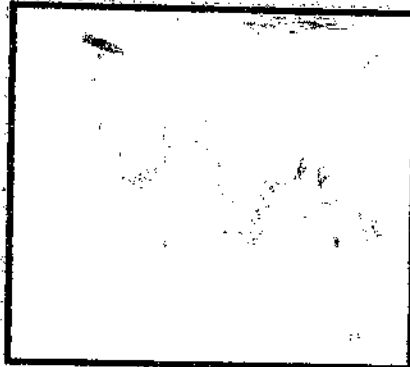
**EMIP Feliciano Pio**



EMIP General Rondon

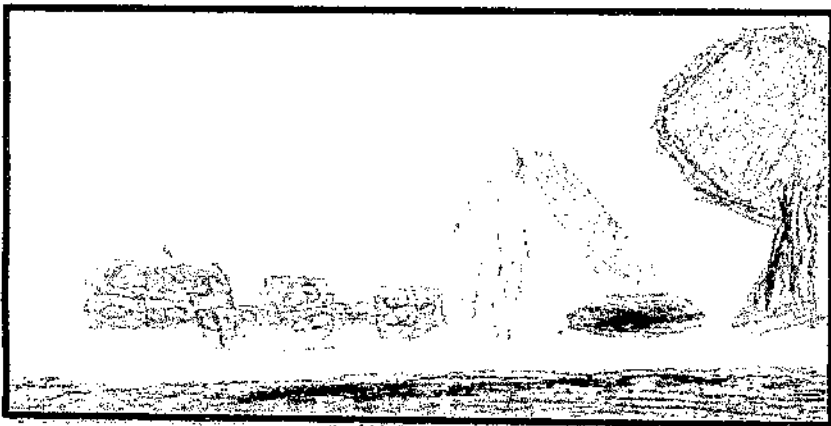
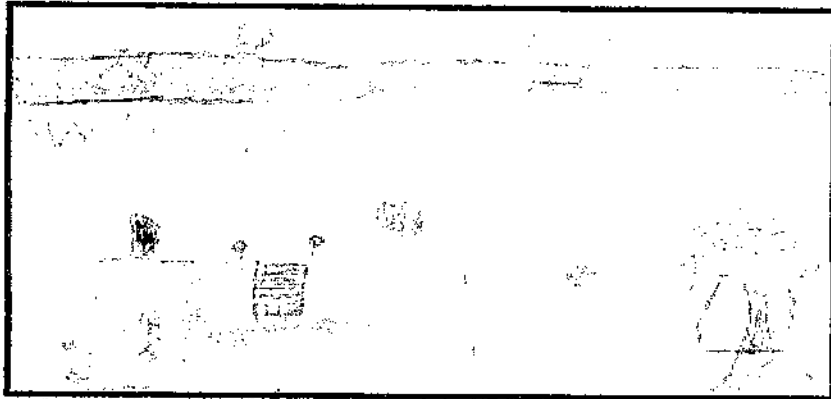




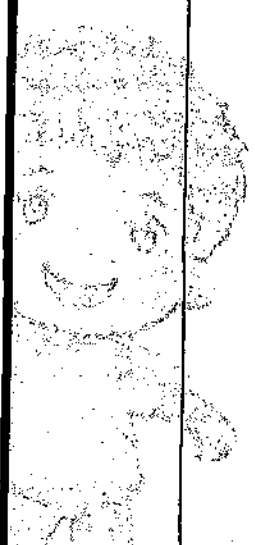
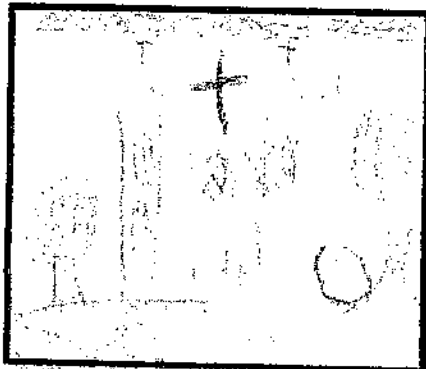
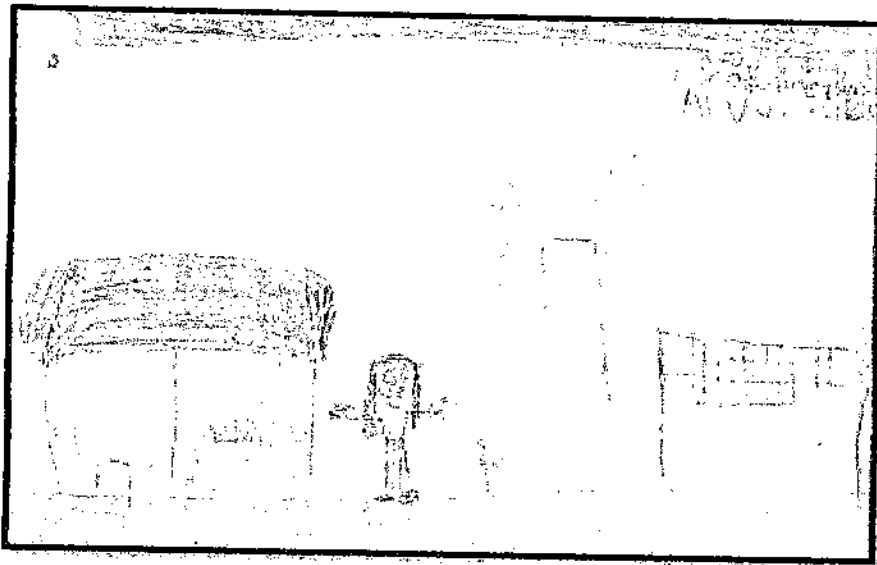
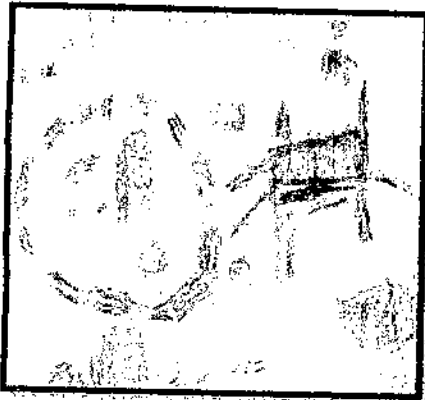


CAIC Antonio Pace

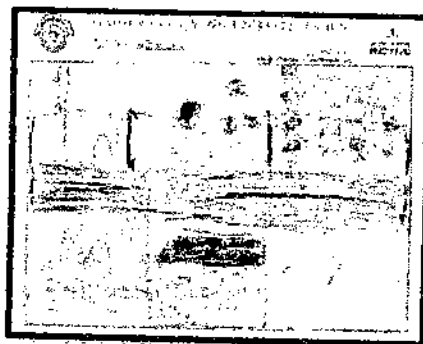
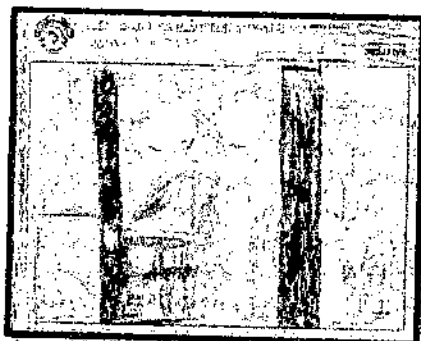
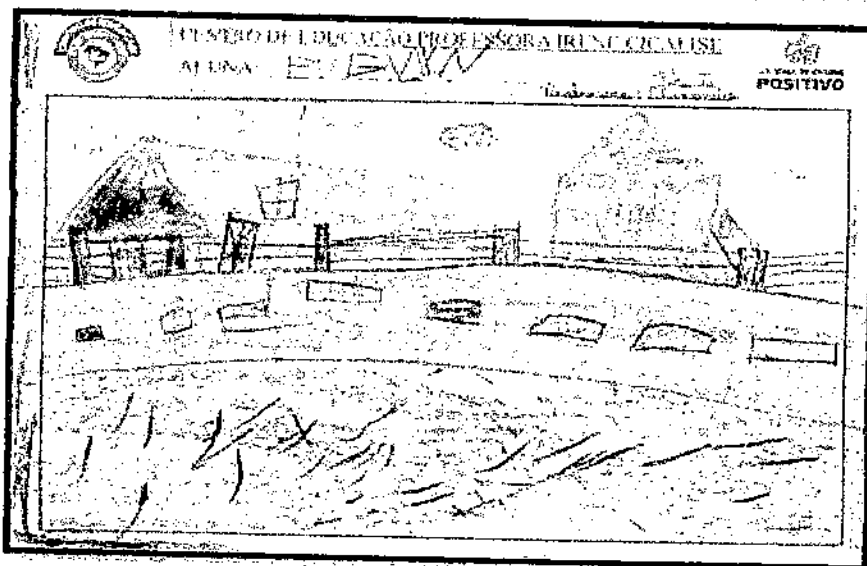
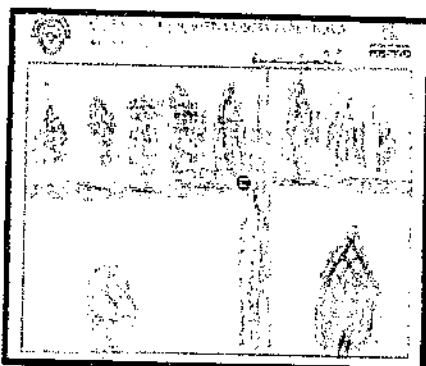
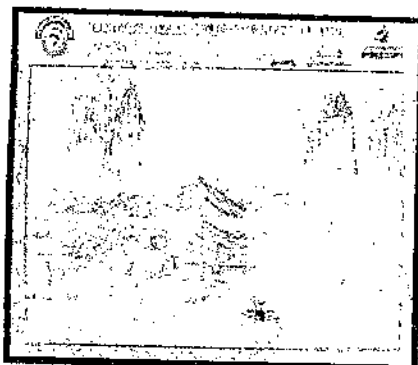
**EM Visconde de Taunay**



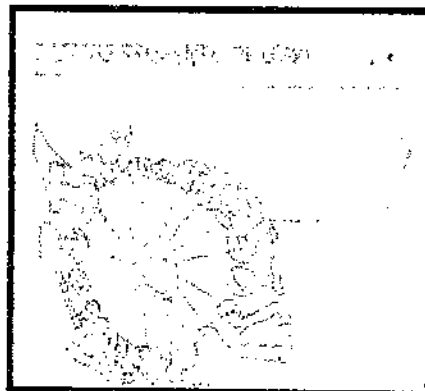
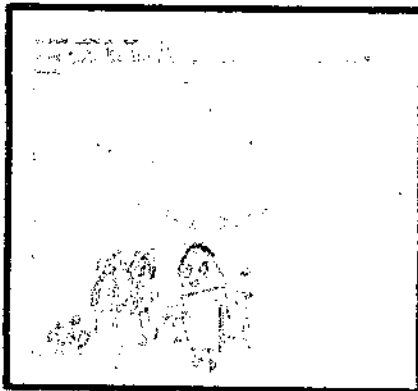
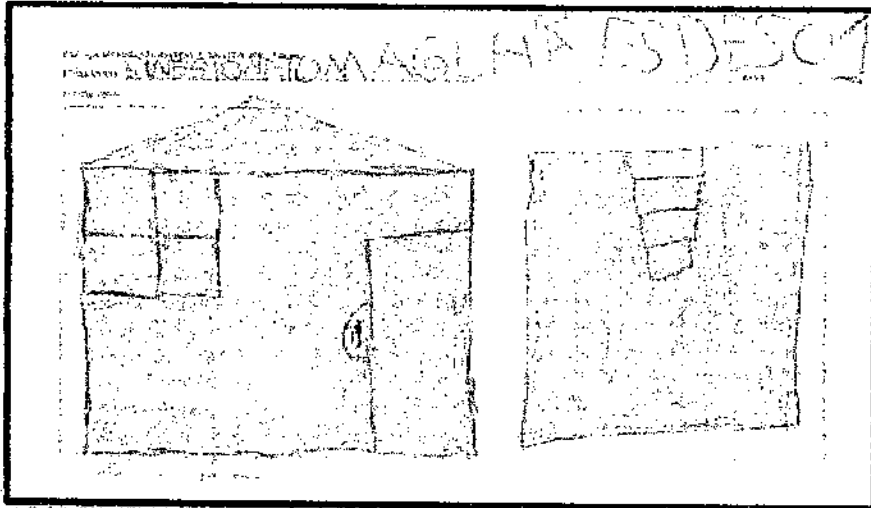
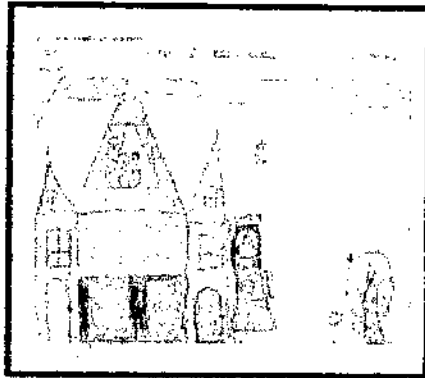
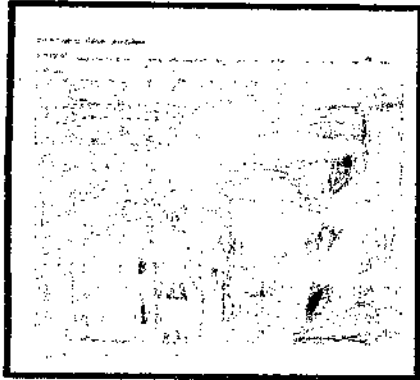
# EM POLO PANTANEIRA



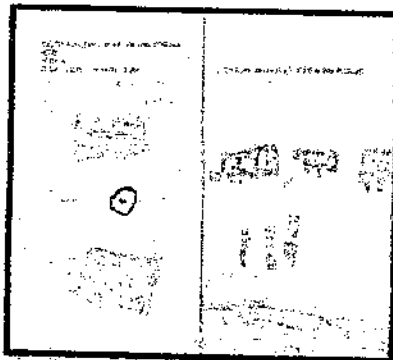
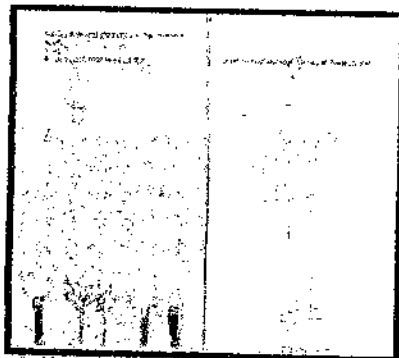
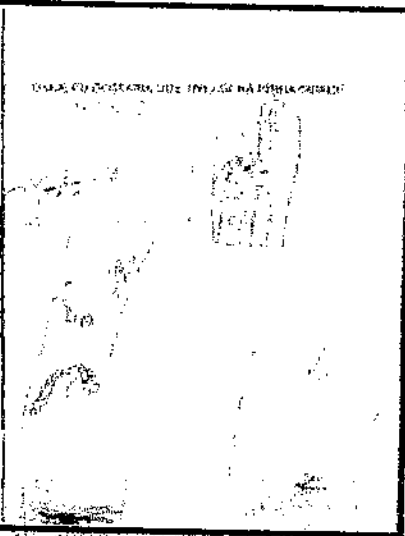
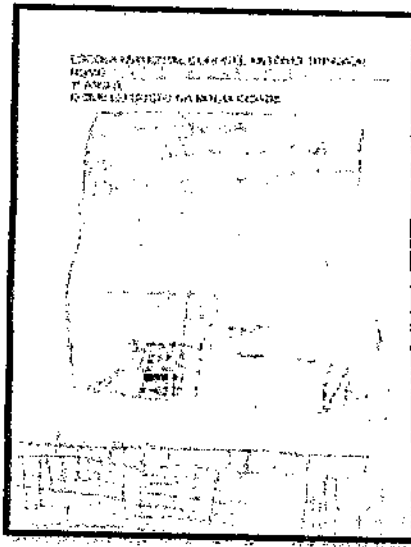
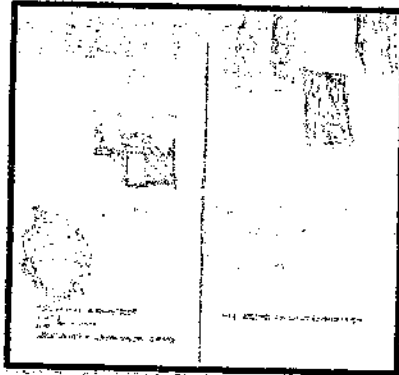
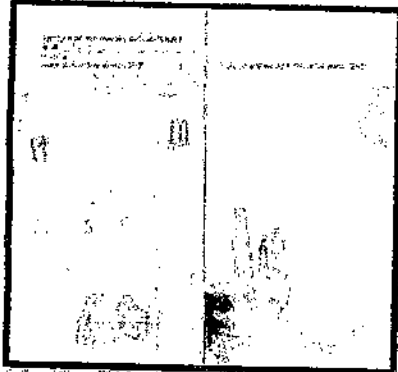
# Centro de Educação Prof. Irene Cicalise



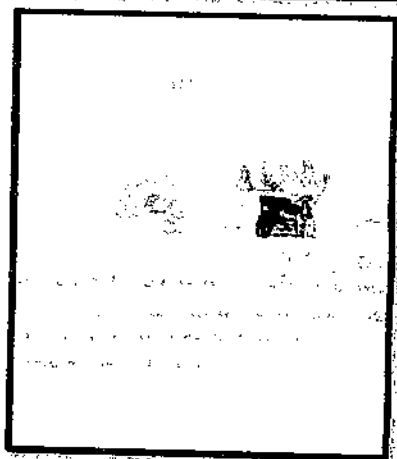
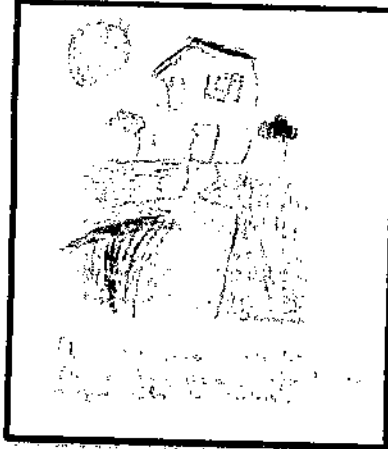
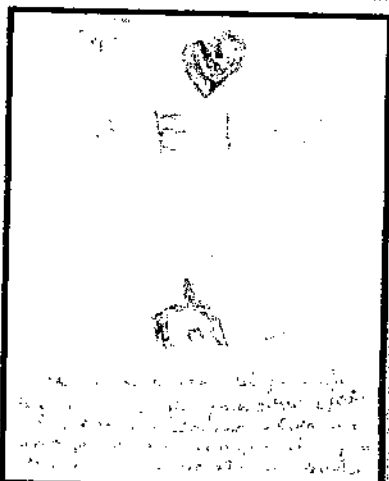
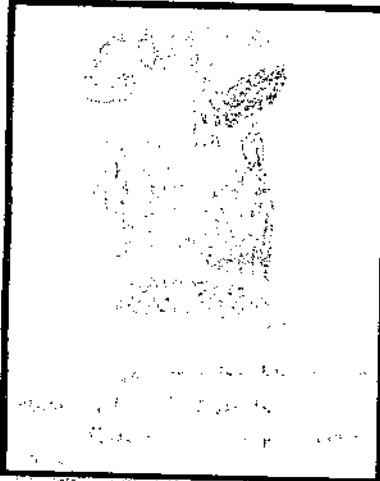
**EM Antonio Santos Ribeiro**



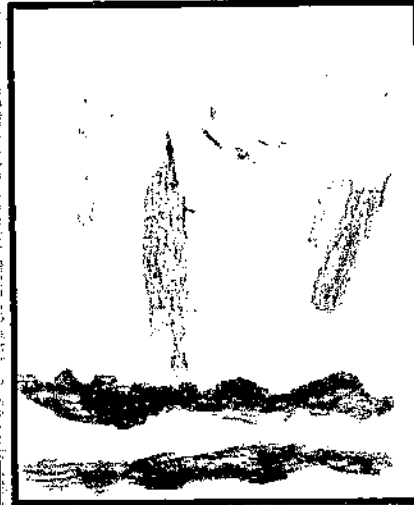
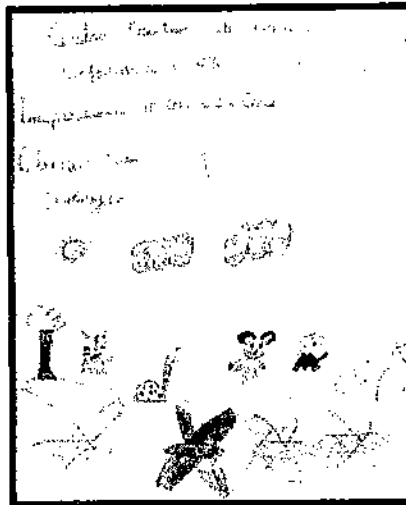
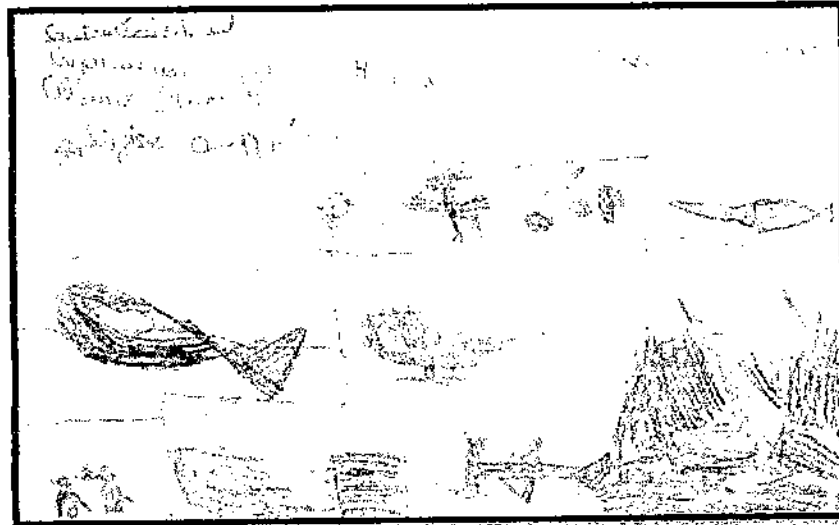
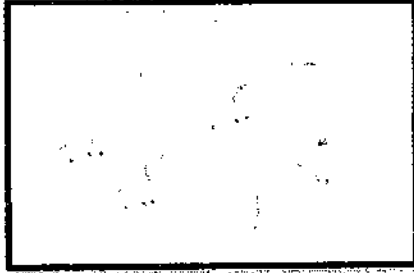
## EM Cel. Antonio Trindade



# EMI Francisco Farias

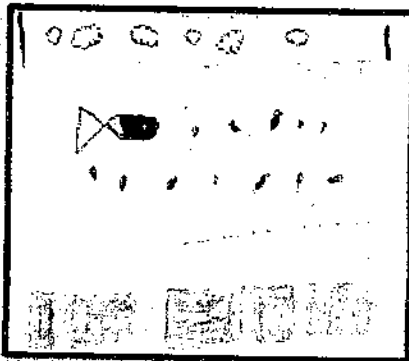
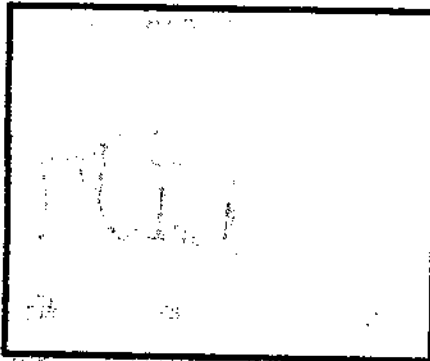
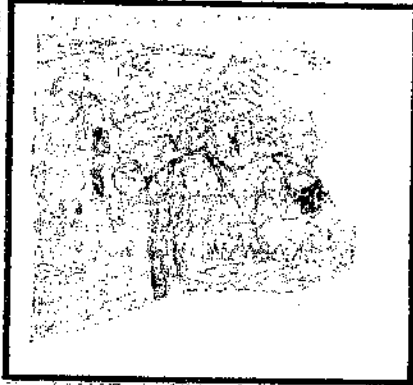
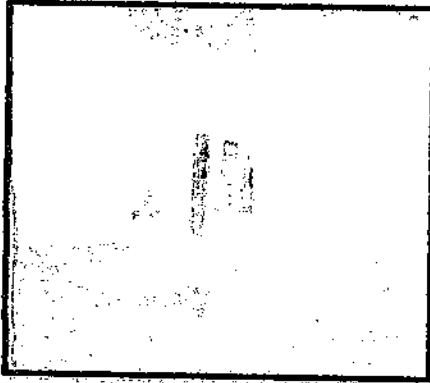


# CENTRO CRISTÃO DE ENSINO

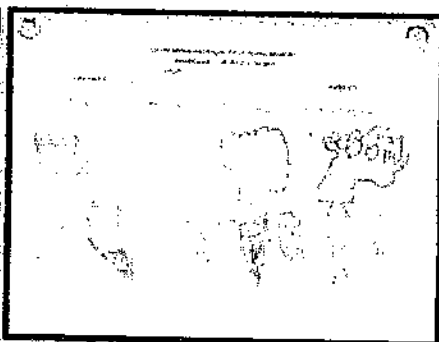
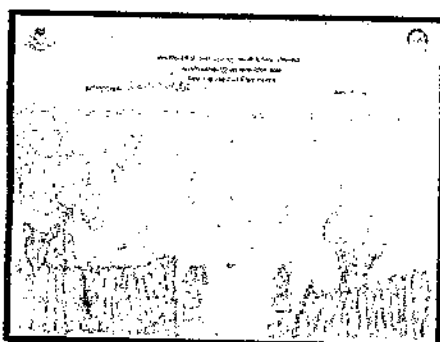
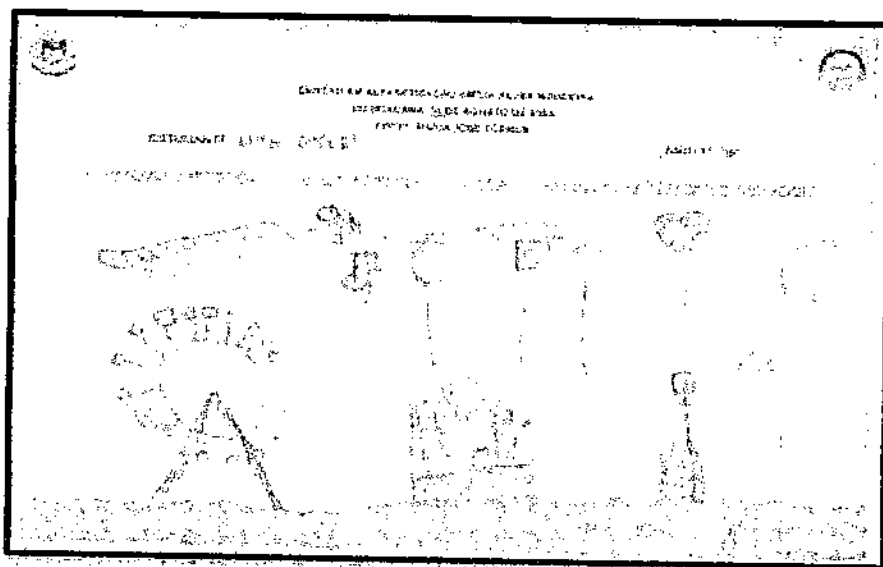
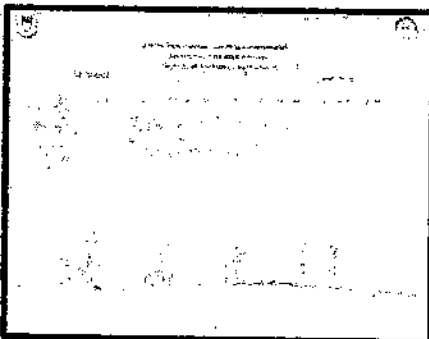
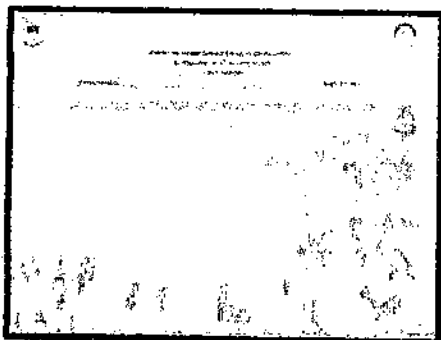




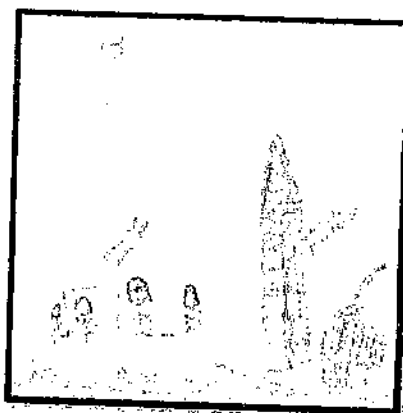
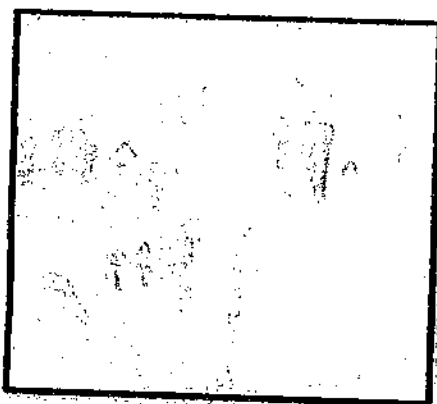
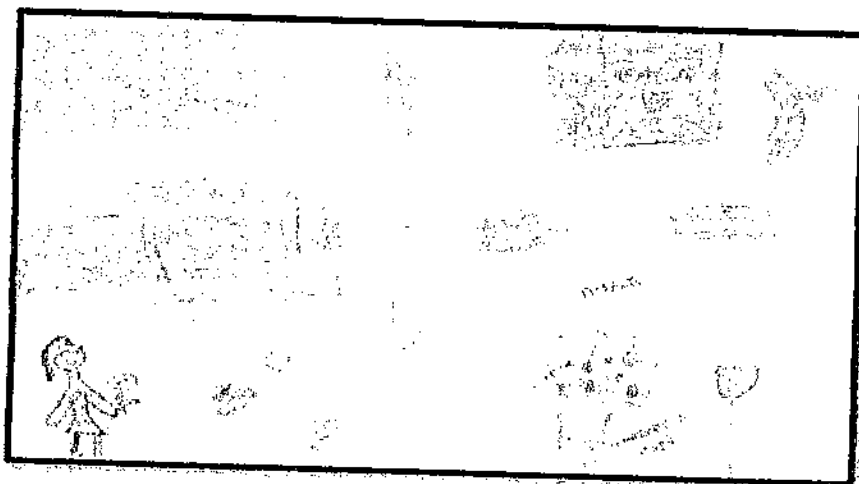
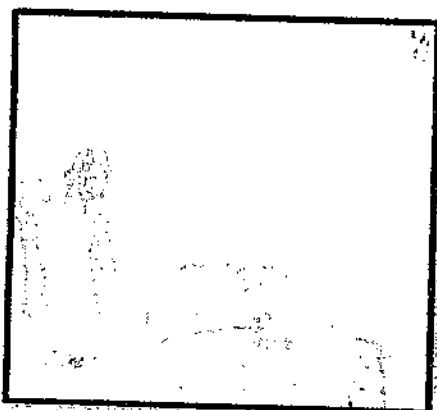
**CMA Rotary Club**



# CMA Emilia Alves Nogueira



**EM Ada Moreira Barros**



## Instituto Educacional Falcão

- 1. Mais limpeza para a cidade - Os estudantes demonstraram grande preocupação com a limpeza urbana, sugerindo que sejam realizadas ações contínuas para manter a cidade limpa e saudável.
  - 2. Cuidado especial com o rio Aquidauana - A preservação e o cuidado com o rio foram apontados como essenciais para o meio ambiente e a qualidade de vida, reforçando a importância de medidas de proteção e conscientização sobre o uso responsável dos recursos hídricos.
  - 3. Ações de prevenção e combate ao fogo - Os estudantes propuseram iniciativas para a prevenção de queimadas, uma vez que percebem o impacto negativo que o fogo descontrolado tem na natureza e na saúde pública.
  - 4. Mais lixeiras públicas - Houve a sugestão de que sejam instaladas mais lixeiras pela cidade para facilitar o descarte adequado do lixo, evitando o acúmulo nas ruas e áreas públicas.
  - 5. Plantio de mais árvores - A arborização foi mencionada como uma ação importante, não apenas para embelezamento urbano, mas também para melhorar o clima e a qualidade do ar.
  - 6. Promoção de mais eventos envolvendo as crianças - Os estudantes ressaltaram a importância de atividades culturais e esportivas que envolvam diretamente as crianças, criando oportunidades de lazer e interação social.
  - 7. Campanhas contra maus-tratos aos animais - A conscientização sobre o cuidado com os animais foi destacada, sugerindo-se campanhas educativas para evitar os maus-tratos e incentivar o respeito aos animais.
  - 8. Campanhas de reciclagem - Os alunos demonstraram interesse em ações que promovam a reciclagem, sugerindo a implementação de campanhas que incentivem a separação correta dos resíduos e o reaproveitamento de materiais.
  - 9. Acomodação para pessoas em situação de rua - Sensibilizados com a situação dos moradores de rua, os alunos sugeriram que sejam criados mais abrigos para essas pessoas, oferecendo-lhes condições dignas de vida.
  - 10. Abrigos para animais abandonados - A criação de abrigos específicos para animais de rua foi sugerida como uma forma de cuidar dos animais abandonados e promover sua adoção responsável.
  - 11. Mais rampas para pessoas com deficiência - A acessibilidade também foi apontada como uma necessidade, sugerindo-se a construção de mais rampas e adaptações para pessoas com deficiência, de modo a garantir uma mobilidade mais inclusiva.
- Essas contribuições refletem o desejo dos estudantes por uma cidade mais limpa, inclusiva, e que cuide do meio ambiente, dos animais e das pessoas. Reforçamos a importância de considerar essas propostas no desenvolvimento das políticas públicas do PMPI, a fim de proporcionar um ambiente mais saudável e seguro para as crianças.